



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Água Boa – MT, 13 de fevereiro de 2026.

À CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA –MT

Em Resposta ao **Requerimento 100/2025**

E ao Ofício: **GP.CM.AB-MT Nº 226/2025** de 20/10/2025

Autoria: Vereadora Josi Paula Kock Oliveira Souza (PL)

Co-autoria: Vereador Heronides silveira Júnior (PL)

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE EFLUENTES.**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-a cordialmente e na oportunidade, vimos por este apresentar as informações em atendimento as solicitações elencadas no requerimento e ofício supra referido, seguem as mesmas.

ITEM 01 (A, B, e C), ITEM 02 e ITEM 08:

Em relação a esses itens resta-nos esclarecer que a **portaria nº 811/2016** (anexa) com vencimento em 2020, é a ultima portaria que foi emitida, tanto para captação de água superficial (Córrego Jacú), captação de água subterraneas (poços tubulares) e para diluição de efluentes (Córrego do Val).

Após essa emissão foram requeridas novamente (protocolos anexos) as outorgas e considerando o processo adminsitrativo de forma morosa pela SEMA/MT, e também as dificuldades para tendimento das pendências de regularização das outorgas e os processos foram arquivados e estamos em tramitação atual para novos requerimentos e **solicitamos prazo de 90 dias** para envio dos novos protocolos para essa casa de leis.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 122/2026
Data: 13/02/2026 - Horário: 15:07
Administrativo

Kobuo

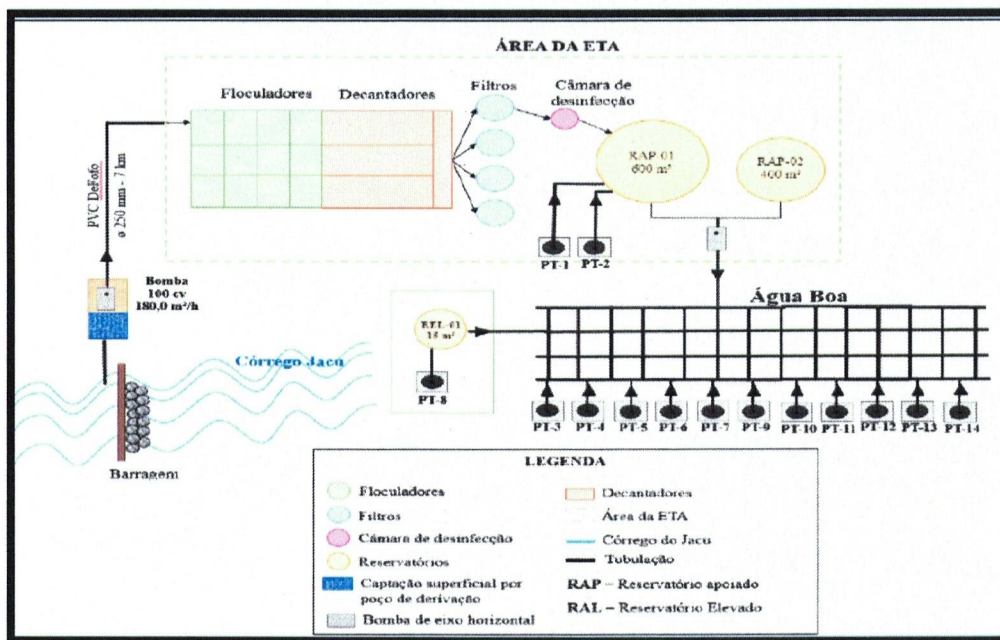
Página 1



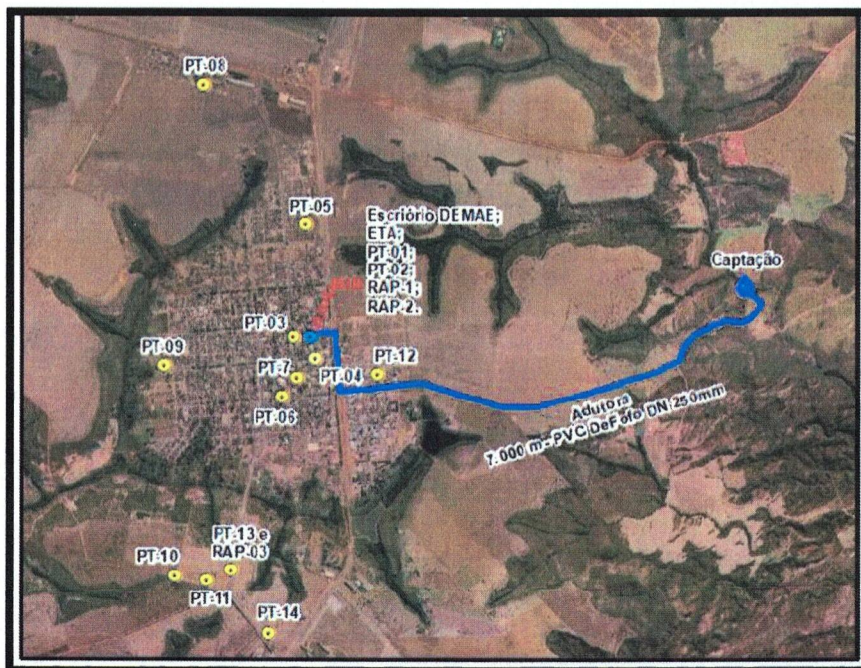
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO DA ETA ATUAL – ÁGUA BOA / MT



LAYOUT DE IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO E DOS POÇOS DO SAA – ÁGUA BOA / MT



Fonte: PMSB 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo da Outorga de captação;

SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

+55 65 3613 7200 / 3613 7203
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

REQUERIMENTO PADRÃO 13399/2024

OBJETIVOS DO REQUERIMENTO

SUPERFICIAL - CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA

SUPERFICIAL - DILUIÇÃO DE EFLUENTES

FINALIDADES

ABASTECIMENTO PÚBLICO - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

ESGOTAMENTO SANITÁRIO - Coleta e tratamento de esgoto - ETE

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Onde está localizada sua atividade/empresarial:

Tipo do Imóvel: URBANO

Nome da propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL

Imóvel Principal: SIM

Município: ÁGUA BOA

Área: 150

Roteiro para localização: NÃO encontrado

Denominação do imóvel: PREFEITURA MUNICIPAL

IPTU do imóvel: 0000001111

Matrícula/Registro do imóvel: NÃO informado

Número Cadastro Siga: 3341/2024

Área: 150 M2

Endereço: AV PLANALTO, PREFEITURA MUNICIPAL; Bairro: CENTRO - CEP: 78.635-000

Município: ÁGUA BOA/MT

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024

Protocolo de Renovação de Outorga de Captação Superficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

+55 65 3613 7200 / 3613 7203
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A.
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

REQUERIMENTO PADRÃO 13168/2024

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

SUBTERRÂNEA - CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

FINALIDADE

ABASTECIMENTO PÚBLICO - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Onde está localizada sua atividade/empreendimento:

Tipo do Imóvel: URBANO	
Nome da propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL	Imóvel Principal: SIM
Município: ÁGUA BOA	Área: 150
Roteiro para localização: Não encontrado	
Denominação do imóvel: PREFEITURA MUNICIPAL	
IPTU do imóvel: null	Matrícula/Registro do imóvel: Não informado
Número Cadastro Siga: 3103/2024	
Área: 150 M2	
Endereço: AV PLANALTO, PREFEITURA MUNICIPAL; Bairro: CENTRO - CEP: 78.635-000	
Município: ÁGUA BOA/MT	
Utiliza abastecimento público: SIM	
Matrícula abastecimento público: 4887	
Declaração de abastecimento: CONTA DE AGUA - matrícula 4887-0.pdf	

Documento assinado eletronicamente em 06/11/2024

Protocolo de Renovação de Outorga de Captação Subterrânea

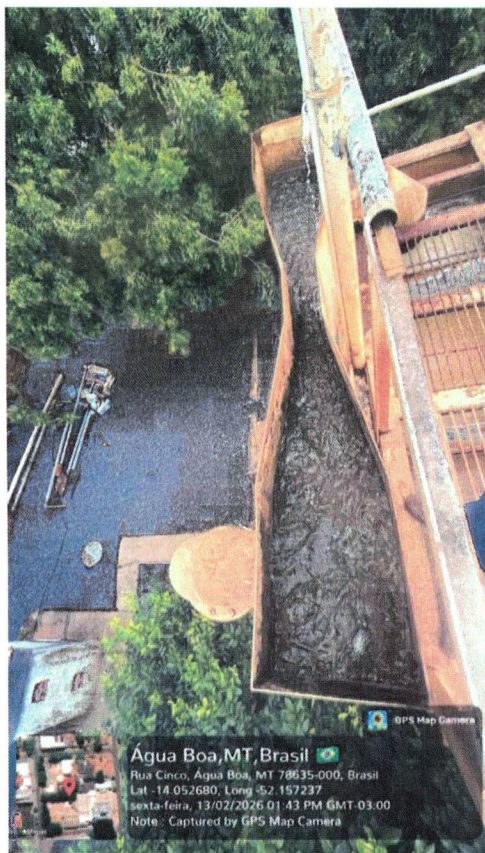


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM 03 (A e B):

Não possuímos medidores de vazão instalado em nenhuma de nossas operações. Irregularidade essa que esta sendo sanada.

Atualmente já foram adquiridos os hidrômetros (nota fiscal anexa) para instalação nos poços tubulares e o macro medidor de vazão para a captação superficial está em nosso plano de ação para instalação futura, entretanto, a vazão captada pode ser medida através da Calha Parshal instalada no inicio da ETA – Estação de Tratamento de Água, bem como na Calha Parshal da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.



Vista Calha da ETA



Vista da Calha da ETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM 04:

Em relação ao monitoramento dos corpos hídricos tanto de captação quanto de diluição podemos informar o que segue:

PARA CAPTAÇÃO: segue o **plano de amostragem** (anexo) que foi protocolado na SES/MT, que é o nosso norteador para mantermos o controle da qualidade da água de distribuição urbana, o plano apresenta todas as informações pertinentes a este item.

PARA DILUIÇÃO – ETE:

IV - A Outorgada deverá realizar o monitoramento da qualidade da água a montante e jusante do ponto de lançamento no ribeirão Val e do efluente final da ETE dos parâmetros: Fósforo Total, pH, temperatura da água, Oxigênio Dissolvido (OD), Coliforme Fecais e DBO, mensalmente;

✓ **Parâmetros analisados:**

De acordo com a outorga emitida pela SEMA/MT os parâmetros que precisam ser monitorados seguem conforme descrição da portaria. Sendo eles:

- ✓ Fósforo Total;
 - ✓ pH;
 - ✓ Temperatura;
 - ✓ Oxigênio Dissolvido (OD);
 - ✓ Coliformes Fecais;
 - ✓ DBO.
-
- ✓ Frequência de monitoramento: Mensal
 - ✓ Resultados Obtidos: Segue o relatório analítico anexo, entretanto, solicito **prazo de 30 dias** para envio das análises atualizadas, que estamos aguardando do laboratório.

ITEM 05:

Com o processo de outorga arquivado, o monitoramento será enviado após o requerimento da renovação das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM 06:

Os parâmetros realizados são conforme a legislação vigente e atualizada.

Condições Gerais:

Parâmetro	Limite / Condição	Unidade	Observação
pH	5,0 – 9,0	-	Faixa permitida
Temperatura	< 40	°C	Variação no corpo receptor $\leq 3^{\circ}\text{C}$
Materiais sedimentáveis	≤ 1	mL/L	Teste 1h cone Imhoff
Vazão de lançamento	$\leq 1,5$ x vazão média diária	-	Salvo autorização do órgão ambiental
Óleos minerais	≤ 20	mg/L	
Óleos vegetais e gorduras animais	≤ 50	mg/L	
Materiais flutuantes	Ausentes	-	
DBO (5 dias a 20°C)	Remoção mínima de 60%	%	Pode ser reduzido mediante estudo técnico

Inorgânicos:

Parâmetro	Valor Máximo	Unidade
Arsênio total	0,5	mg/L
Bário total	5	mg/L
Boro total	5	mg/L
Cádmio total	0,2	mg/L
Chumbo total	0,5	mg/L
Cianeto total	1	mg/L
Cianeto livre	0,2	mg/L
Cobre dissolvido	1	mg/L
Cromo hexavalente	0,1	mg/L
Cromo trivalente	1	mg/L
Estanho total	4	mg/L
Ferro dissolvido	15	mg/L
Fluoreto total	10	mg/L
Manganês dissolvido	1	mg/L
Mercúrio total	0,01	mg/L
Níquel total	2	mg/L
Nitrogênio amoniacal total	20	mg/L
Prata total	0,1	mg/L
Selênio total	0,3	mg/L
Sulfeto	1	mg/L
Zinco total	5	mg/L



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

Orgânicos:

Parâmetro	Valor Máximo	Unidade
Benzeno	1,2	mg/L
Clorofórmio	1	mg/L
Dicloroeteno (1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans)	1	mg/L
Estireno	0,07	mg/L
Etilbenzeno	0,84	mg/L
Fenóis totais	0,5	mg/L
Tetracloroeto de carbono	1	mg/L
Tricloroeteno	1	mg/L
Tolueno	1,2	mg/L
Xileno	1,6	mg/L

ITEM 07:

Seguem as informações no plano de amostragem, anexo.

ITEM 09:

O licenciamento ambiental desta unidade já passou por vários estágios sendo o primeiro **protocolo 376443/2013** datado de **16/07/2013**, conforme imagem a seguir, sendo que depois disso outras complementações foram feitas, novos processos foram protocolados com especificações mais definidas e os processos antigos foram arquivados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo n.: 376443/2013 Data: 16/07/2013 16:45
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Assunto: LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LP/L
Resumo: REF. A LP-LI - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARI

Setor Origem: GP - GER. DE PROTOCOLO
Setor Destino: CIE - COORD. DE INFRAESTRUTURA

Volume: 1 de 6

000056885347

GOVERNO DO ST
Secretaria de Estado d
Rua C, esquina com a Rua F -
CEP: 78.050-970 - Fone:

REQUERIMEN

1 - OBJETIVO DO PEDIDO

Licença Ambiental Única - LAU	<input type="checkbox"/>	AU
Licença Prévia - LP	<input checked="" type="checkbox"/>	TA
Licença de Instalação - LI	<input checked="" type="checkbox"/>	TC
Licença de Operação - LO	<input type="checkbox"/>	TRMFM ou TCMFM - 10 dias
Autorização de Exploração Florestal	<input type="checkbox"/>	TAC - PRAD - APPD - AELD
Autorização p/ Reforma e Lâmp. Posto	<input type="checkbox"/>	Cadastro/
Autorização p/ Queimada Controlada	<input type="checkbox"/>	Junt. ao Processo nº

Renovação: _____
Registro:
Outros:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Nome ou Razão Social / Nome do Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA		CNPJ do Empreendedor: 15.023.898 / 0001-90
Endereço: AV. PLANALTO	Número: Nº 410	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 78.635-000	Abreviação/UF: ÁGUA BOA / MT
		Fone: (66) 3468-6400

O último protocolo de requerimento das licenças LP e LI, com N° 21281/2023 se deu em 22/11/2023, conforme imagem a seguir, e está em processo de análise, sendo que nas solicitações foram elencadas a alteração das outorgas de captação e diluição, que anteriormente estavam juntas num único processo e agora fizeram a solicitação para separar (protocolos a seguir)

protocolo.seplag.mt.gov.br/consultas/ep/p_agp_agp_sno/Processo+2023/p_numero/Processo+21281

Curriculo Livres | Salva mais sobre a... | Global Webinars... | Adobe Acrobat

Hoje - Segunda-feira, 18 de Junho de 2023

Dados do Processo

Número/Ano do Processo : 21281 / 2023
Assunto : 2512 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA (LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, CONTRUÇÃO CIVIL, PONTES E RODOVIAS, PAVIMENTAÇÃO, LOTEAMENTOS, ETC. LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO)
Resumo do Assunto : SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO PARA SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Parte Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Unidade Asal : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

Movimentação do Protocolo

Orgão	Setor	Data	hora	Ação	Orgão	Setor	Data	hora
SEMA	CIVIL - COORD. DE INFRAESTRUTURA	04/07/2024	17:55:36	Enviar	SEMA	CIVIL - COORD. DE INFRAESTRUTURA	11/07/2024	16:11:07
SEMA	CIVIL - COORD. DE INFRAESTRUTURA	04/07/2024	17:55:36	Juntado	SEMA	CIVIL - COORD. DE INFRAESTRUTURA	11/07/2024	16:11:07

Encaminhamento:
Segue processo contendo 01 Volume para análise e demais encaminhamentos cabíveis
Navegando 11/07/2024 - o Processo 21281/2023 foi Juntado ao Processo 41187/2022. Por dentro o primeiro processo serão suas folhas enumeradas em conformidade ao processo ao qual foi Juntado, 2024-07-11

| SEMA | CIVIL - COORD. DE INFRAESTRUTURA | 24/06/2024 | 16:16:13 | Enviar | SEMA | CIVIL - COORD. DE INFRAESTRUTURA | 24/06/2024 | 16:25:37 |

Encaminhamento:
Segue processo contendo 01 Volume para análise e demais encaminhamentos cabíveis, conforme autuado

Considerando toda a tramitação anterior desse processo e considerando todas as dificuldades encontradas, tecnicamente decidimos fazer um novo processo

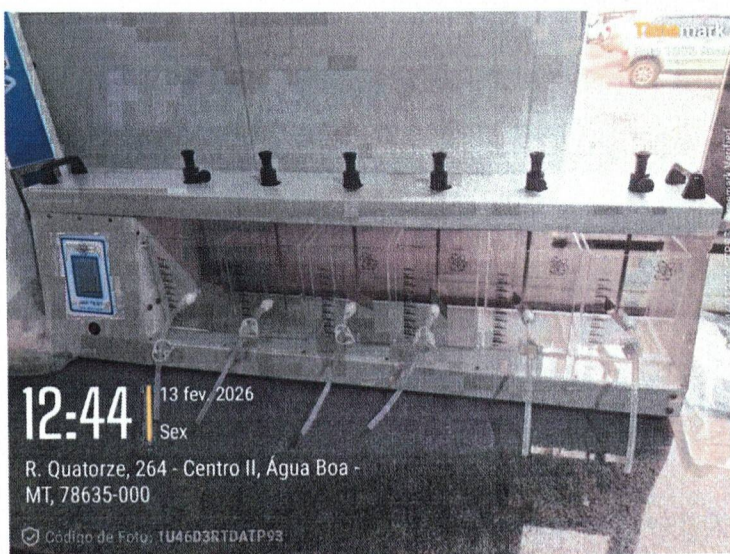


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

de requerimento das licenças, com projetos atualizados para que possamos ter um processo mais adequado e, portanto, solicitamos o **prazo de 120 dias** para a apresentação do protocolo dos requerimentos das licenças ambientais.

ITEM 10:

As análises básicas de água são realizadas no laboratório da ETA, que foi construído e equipado recentemente. (Análises realizadas estão listadas no plano de amostragem)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO



As demais análises são realizadas por empresa terceirizada conforme contrato anexo.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, E OUTRO LADO, A EMPRESA CONTROL ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA PARA SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA, NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 031/2021.

O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº. 2798934-8 SSP/MT e do CPF nº. 928.476.760-15, residente e domiciliado a Rua 9, nº 855, Centro, na cidade de Água Boa/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONTROL ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.936.584/0001-16, com sede na Rua 37, esquina com a Rua 45, QD 100, nº 09, Bairro Santa Cruz II, Cuiabá-MT, CEP 78077-035, neste ato, representada pela Sra. **Thayana Alves Mattos**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 003.045.482-43, RG nº 949810 SESDC/RO, residente e domiciliada na Rua Gaivota, nº 01, Recanto dos Pássaros, Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº. 121/2021**, referente ao **Pregão eletrônico para Registro de Preço nº. 031/2021**, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº. 10.520/2002, na Lei nº. 8.666/1993, no Decreto nº. 2455/2013, nas demais legislações pertinentes, em suas alterações posteriores, ou em outros dispositivos legais que vierem a substituí-los, que as partes se sujeitam a cumprir, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – O presente contrato visa a Contratação de empresa especializada para realização de serviço de análise da qualidade da água para abastecimento público e análise de qualidade do sistema de tratamento de efluentes do Município de Água Boa-MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM 11 e ITEM 12:

O Técnico responsável pela operação, monitoramento e responsabilidade técnica tanto da ETA quanto da ETE, trata-se de:

Nome: Luiz Felipe Souza Ferreira
Cargo: Engenheiro Ambiental e Sanitarista / Coordenador Operacional
CREA-MT: 59600
Fone: (65) 99800-5141
e-mail: demae.eng@aguaboa.mt.gov.br

Segue a ART e contrato anexos.

CONCLUSÃO:

A administração pública tem buscado atender as exigências sanitárias, ambientais e legais em todas as frentes de trabalho, principalmente no que tange a área da saúde pública e do meio ambiente. Para as questões que ainda precisam ser sanadas solicitamos os devidos prazos para atendimento das mesmas.

DO COMPROMISSO INSTITUCIONAL:

Reafirmamos que a água do Córrego Jacu **não é distribuída à população sem tratamento adequado**, e que todos os processos de tratamento visam garantir a plena conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021 antes da distribuição à população.

A Prefeitura mantém o compromisso com a **segurança hídrica e sanitária**, estando à disposição dos órgãos competentes para apresentar planos técnicos, cronogramas e relatórios complementares sempre que solicitado.

Me colocando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, despeço com votos de estima.



Documento assinado digitalmente
AUREA SOARES DE CAMPOS
Data: 13/02/2026 14:26:05-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Áurea Soares de Campos.
Eng. Sanitarista / Secretária Adjunta de Meio Ambiente.
CONFEA: 1200681177-RN
Matrícula: 6234-1



PORTARIA nº 811 de 04 de outubro de 2016

Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego Jacu, diluição de efluentes no ribeirão Val e captação de Água Subterrânea.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, MAUREN LAZZARETTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 254 de 25 de Abril de 2016, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011 alterada pela Resolução nº 57 de 11 de Julho de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 10, de 18/08/2015 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH.

Considerando os Pareceres Técnicos nº 2094/GOUT/CCRH/SURH/2016 de 01 de setembro de 2016, acostado às fls. 218/221 (f/v) e nº 103526/CCRH/SURH/2016 de 30 de setembro de 2016, acostado nas folhas nº 227, 228 e 229 (f/v), do processo SAD nº 264262/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA inscrito no CNARH sob nº 15.023.898/0001-90, referente ao Processo nº 264262/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água para captação superficial no córrego Jacu, captação de água subterrânea, diluição de efluentes no ribeirão Val, com a finalidade de abastecimento público e esgotamento sanitário da cidade, com uma população a ser atendida de 16.759 habitantes no final do horizonte



de projeto (ano de 2020), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 (Alto Rio das Mortes) - Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia. Os pontos de captação integram o sistema de abastecimento público do município de Água Boa/MT, inserido na Província Hidrogeológica Serrana sob a UPG TA-4, com as seguintes características:

I - a outorga está cadastrada no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH sob os nº 51.0.0079669-10 e nº 51.0.0079941-08.

II - Coordenadas geográficas de captação superficial no córrego Jacu: 14°02'47" de latitude Sul e 52°06'47" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, com uma vazão diária máxima de captação de 460,8 m³/h (0,128 m³/s ou 128 l/s), totalizando um volume máximo anual de 3.363.840,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

III - Coordenadas geográficas de lançamento de efluentes no ribeirão Val: 14°04'06,40" de latitude Sul e 52°10'59,54" de longitude Oeste; com uma vazão diária máxima de lançamento de 0,01344 m³/s ou 13,44 l/s, concentração máxima de DBO de 19,30 mg/l, Carga Máxima de DBO para lançamento de 22,4115 Kg/dia e vazão de diluição de 0,048048 m³/s, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 2 em anexo;

IV - A Outorgada deverá realizar o monitoramento da qualidade da água a montante e jusante do ponto de lançamento no ribeirão Val e do efluente final da ETE dos parâmetros: Fósforo Total, pH, temperatura da água, Oxigênio Dissolvido (OD), Coliforme Fecais e DBO, mensalmente;

V - Quando da renovação da Outorga, a Outorgada deverá propor alteração do ponto de lançamento de efluentes em local a jusante, onde haja disponibilidade hídrica suficiente para diluir o efluente no final de plano do projeto;

VI - Coordenadas Geográficas PT 01 (Rua 14, Pátio do DEMAE) - 14°03'08,30" de Latitude Sul e 52°09'24,20" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 22,828 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 362,048 m³/dia, conforme consta na Tabela 03 em anexo.

VII - Coordenadas Geográficas PT 03 (Av. Júlio Campos, em frente ao Sicredi) - 14°03'28,30" de Latitude Sul e 52°09'35,10" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 9,317 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 149,072 m³/dia, conforme consta na Tabela 04 em anexo.

VIII - Coordenadas Geográficas PT 05 (Feira Tropical) - 14°02'26,20" de Latitude Sul e 52°09'26,70" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 14,666 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 234,666 m³/dia, conforme consta na Tabela 05 em anexo.

IX - Coordenadas Geográficas PT 08 (Cristalino I) - 14°01'07,80" de Latitude Sul e 52°10'03,70" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 50 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 800 m³/dia, conforme consta na Tabela 06 em anexo.

X - Coordenadas Geográficas PT 10 (Rua Planalto, Vila Universitária) - 14°04'31,30" de Latitude Sul e 52°09'53,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 12,571 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 201,136 m³/dia, conforme consta na Tabela 07 em anexo.

XI - Coordenadas Geográficas PT 12 (Parque de Exposição) - 14°03'21,00" de Latitude Sul e 52°09'02,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 11,31 m³/h



por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 180,96 m³/dia, conforme consta na Tabela 08 em anexo.

XII - Coordenadas Geográficas PT 13 (Estádio Municipal Universitário) - 14°04'35,70" de Latitude Sul e 52°10'02,50" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69, e vazão máxima de captação de 13,2 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 211,2 m³/dia, conforme consta na Tabela 09 em anexo.

XIII - Coordenadas Geográficas PT 14 (Avenida Araguaia - Krespin) - 14°09'07,60" de Latitude Sul e 52°09'32,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69, e vazão máxima de captação de 20,842 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 333,472 m³/dia, conforme consta na Tabela 10 em anexo.

XIV - O Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

XV - O Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água subterrânea, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

XII - O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água subterrânea, o relatório do monitoramento da qualidade da água do efluente lançada e o relatório de medições das vazões captadas e lançadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45, §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 que regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01 de setembro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6/6, 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e



II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução das ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de partições, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Municipal de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA, por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2016.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT



ANEXO

Tabela 01 - Ponto de derivação no córrego Jacu
Coordenadas Geográficas - Latitude Sul 14°02'47" S e Long. 52°06'47" W - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,12800	20	31
Fevereiro	0,12800	20	28
Março	0,12800	20	31
Abril	0,12800	20	30
Maior	0,12800	20	31
Junho	0,12800	20	30

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,12800	20	31
Agosto	0,12800	20	31
Setembro	0,12800	20	30
Outubro	0,12800	20	31
Novembro	0,12800	20	30
Dezembro	0,12800	20	31

Volume máximo anual de 3.363.840,0 m³

Tabela 02 - Lançamento de Efluentes no ribeirão Val
Coordenadas Geográficas - Lat: 14°04'06,4" S e long 52°10'59,54" W - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão lançamento (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Concentração Máxima de DBO (mg/L)
Janeiro	0,01344	24	31	19,3
Fevereiro	0,01344	24	28	19,3
Março	0,01344	24	31	19,3
Abril	0,01344	24	30	19,3
Maior	0,01344	24	31	19,3
Junho	0,01344	24	30	19,3

MÊS	Vazão lançamento (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Concentração Máxima de DBO (mg/L)
Julho	0,01344	24	31	19,3
Agosto	0,01344	24	31	19,3
Setembro	0,01344	24	30	19,3
Outubro	0,01344	24	31	19,3
Novembro	0,01344	24	30	19,3
Dezembro	0,01344	24	31	19,3

Volume total Anual (m³): 423.843,84

Tabela 03 - Captação Poço Tubular
Coordenadas Geográficas PT 01 (Rua 14, Pátio do DEMAÉ) - 14°03'08,30" de Latitude Sul e 52°09'24,20" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	22,628	16,000	31
Fevereiro	22,628	16,000	28
Março	22,628	16,000	31
Abril	22,628	16,000	30
Maior	22,628	16,000	31
Junho	22,628	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	22,628	16,000	31
Agosto	22,628	16,000	31
Setembro	22,628	16,000	30
Outubro	22,628	16,000	31
Novembro	22,628	16,000	30
Dezembro	22,628	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 132.147,520



Tabela 04 - Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 03 (Av. Júlio Campos, em frente ao Sicredi) - 14°03'28,30" de Latitude Sul e 52°09'35,10" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	9,317	16,000	31
Fevereiro	9,317	16,000	28
Março	9,317	16,000	31
Abril	9,317	16,000	30
Maior	9,317	16,000	31
Junho	9,317	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	9,317	16,000	31
Agosto	9,317	16,000	31
Setembro	9,317	16,000	30
Outubro	9,317	16,000	31
Novembro	9,317	16,000	30
Dezembro	9,317	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 54.411,280

Tabela 05 - Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 05 (Feira Tropical) - 14°02'26,20" de Latitude Sul e 52°09'26,70" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	14,666	16,000	31
Fevereiro	14,666	16,000	28
Março	14,666	16,000	31
Abril	14,666	16,000	30
Maior	14,666	16,000	31
Junho	14,666	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	14,666	16,000	31
Agosto	14,666	16,000	31
Setembro	14,666	16,000	30
Outubro	14,666	16,000	31
Novembro	14,666	16,000	30
Dezembro	14,666	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 85.649,440

Tabela 06 - Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 08 (Cristalino I) - 14°01'07,80" de Latitude Sul e 52°10'03,70" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	50,000	16,000	31
Fevereiro	50,000	16,000	28
Março	50,000	16,000	31
Abril	50,000	16,000	30
Maior	50,000	16,000	31
Junho	50,000	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	50,000	16,000	31
Agosto	50,000	16,000	31
Setembro	50,000	16,000	30
Outubro	50,000	16,000	31
Novembro	50,000	16,000	30
Dezembro	50,000	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 292.000,000



Tabela 07 - Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 10 (Rua Planalto, Vila Universitária) - 14°04'31,30" de Latitude Sul e 52°09'53,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	12,571	16,000	31
Fevereiro	12,571	16,000	28
Março	12,571	16,000	31
Abril	12,571	16,000	30
Maio	12,571	16,000	31
Junho	12,571	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	12,571	16,000	31
Agosto	12,571	16,000	31
Setembro	12,571	16,000	30
Outubro	12,571	16,000	31
Novembro	12,571	16,000	30
Dezembro	12,571	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 73.414,640

Tabela 08 - Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 12 (Parque de Exposição) - 14°03'21,00" de Latitude Sul e 52°09'02,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	11,310	16,000	31
Fevereiro	11,310	16,000	28
Março	11,310	16,000	31
Abril	11,310	16,000	30
Maio	11,310	16,000	31
Junho	11,310	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	11,310	16,000	31
Agosto	11,310	16,000	31
Setembro	11,310	16,000	30
Outubro	11,310	16,000	31
Novembro	11,310	16,000	30
Dezembro	11,310	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 66.050,400

Tabela 09 - Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 13 (Estádio Municipal Universitário) - 14°04'35,70" de Latitude Sul e 52°10'02,50" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	13,200	16,000	31
Fevereiro	13,200	16,000	28
Março	13,200	16,000	31
Abril	13,200	16,000	30
Maio	13,200	16,000	31
Junho	13,200	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	13,200	16,000	31
Agosto	13,200	16,000	31
Setembro	13,200	16,000	30
Outubro	13,200	16,000	31
Novembro	13,200	16,000	30
Dezembro	13,200	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 77.088,000



Tabela 10 – Captação Poço Tubular
Coordenadas Geográficas PT 14 (Avenida Aroguia - Krespin) – 14°03'07,60" de Latitude Sul e
52°09'32,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	20,842	16,000	31
Fevereiro	20,842	16,000	28
Março	20,842	16,000	31
Abril	20,842	16,000	30
Maio	20,842	16,000	31
Junho	20,842	16,000	30

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	20,842	16,000	31
Agosto	20,842	16,000	31
Setembro	20,842	16,000	30
Outubro	20,842	16,000	31
Novembro	20,842	16,000	30
Dezembro	20,842	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 121.717,280



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE AMOSTRAGEM DE ÁGUA PARA CONSULMO HUMANO 2026 ÁGUA BOA, MATO GROSSO

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO:

PLANO DE AMOSTRAGEM DE ÁGUA PARA CONSULMO HUMANO - ÁGUA BOA, MATO GROSSO	1
1. IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA	3
1.1. Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	3
1.2. Município / Localidade	3
1.3. Responsável legal pelo sistema	3
1.4. Responsável técnico	3
1.5. Órgão de controle e vigilância sanitária competente	3
2. OBJETIVO.....	3
3. BASE LEGAL E NORMATIVA.....	4
4. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.....	5
4.1. Captação de Água.....	5
4.2. Estação de Tratamento de Água (ETA)	6
4.3. Reservação	7
4.4. Distribuição de Água	7
4.5. Considerações para o Monitoramento da Qualidade da Água	8
5. PLANO POPULACIONAL.....	8
5.1. Enquadramento Populacional do Município de Água Boa – MT	8
5.2. Quantidade Mínima de Amostras por Faixa Populacional.....	8
5.3. Aplicação do Plano Populacional ao Sistema de Abastecimento	9
5.4. Considerações Técnicas.....	9
6. PARAMETOS MONITORADOS	9
6.1. Parâmetros Microbiológicos e Operacionais (Rede de Distribuição).....	10
6.2. Parâmetros Físico-Químicos Básicos.....	10
6.2. Subprodutos da Desinfecção	10
6.4. Metais	10
6.5. Substâncias Químicas Inorgânicas	11
6.6. Substâncias Químicas Orgânicas	11
6.7. Agrotóxicos	11
6.9. Considerações Técnicas.....	11
7. DEFINIÇÕES DOS PONTOS DE COLETAS	12
7.1. Critérios Técnicos para Definição dos Pontos	12
7.2. Distribuição dos Pontos de Coleta.....	12
7.3. Identificação e Localização dos Pontos.....	12
8. PLANO DE COLETA ESTABELECIDO	13
9. LABOATÓRIO RESPONSÁVEIS	14
9.1. Laboratório Próprio do DEMAÉ	14
9.2. Laboratório Terceirizado	14
9.3. Distribuição dos Parâmetros por Laboratório	15
10. REGISTRO, CONTROLE E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	15
10.1. Registro dos Resultados	15
10.2. Controle e Avaliação dos Resultados	15
10.3. Divulgação e Comunicação dos Resultados	16
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA

1.1. Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Departamento Municipal de Abastecimento de Água DEMAÉ

1.2. Município / Localidade

Água Boa, Mato Grosso

1.3. Responsável legal pelo sistema

Dr. Mariano Kolankiewicz Filho

1.4. Responsável técnico

Luiz Felipe Souza Ferreira, Engenheiro Ambiental e Sanitarista , CREA MT59600

1.5. Órgão de controle e vigilância sanitária competente

Vigilancia Sanitaria Municipal de Água Boa, MT

2. OBJETIVO

O presente Plano de Amostragem tem como objetivo definir, de forma detalhada e sistematizada, os critérios técnicos para o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano no sistema de abastecimento em estudo, atendendo integralmente às disposições estabelecidas na Portaria GM/MS nº 888/2021 e às diretrizes do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIÁGUA.

O plano estabelece a identificação dos parâmetros microbiológicos, físico-químicos, operacionais, metais, substâncias químicas e subprodutos da desinfecção a serem monitorados na rede de distribuição, bem como a definição da frequência mínima de amostragem, da quantidade de pontos de coleta e da sua distribuição espacial, considerando a população atendida, as características do sistema de abastecimento, o tipo de manancial, o processo de tratamento adotado e a avaliação de risco sanitário.

Tem ainda como finalidade assegurar o controle contínuo e preventivo da qualidade da água distribuída à população, possibilitando a detecção tempestiva de não conformidades em relação aos padrões de potabilidade vigentes, a adoção de medidas corretivas e preventivas do responsável pelo sistema, e a rastreabilidade dos resultados analíticos obtidos.

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

Adicionalmente, o Plano de Amostragem visa subsidiar as ações de fiscalização e acompanhamento da Vigilância Sanitária, garantindo transparência, padronização dos procedimentos de monitoramento, adequada documentação técnica, alimentação dos sistemas oficiais de informação e comprovação da conformidade do sistema de abastecimento com a legislação sanitária aplicável, contribuindo de forma direta para a proteção da saúde pública.

3. BASE LEGAL E NORMATIVA

O presente Plano de Amostragem da Qualidade da Água para Consumo Humano foi elaborado com fundamento na legislação sanitária vigente, nas normas técnicas aplicáveis e nas diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e vigilância sanitária, em especial a Vigilância Sanitária, com o objetivo de assegurar o atendimento aos padrões de potabilidade e às exigências legais relacionadas ao controle e à vigilância da qualidade da água distribuída à população.

Este plano está em conformidade com os seguintes instrumentos legais e normativos:

- **Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021**, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, estabelecendo os parâmetros, limites máximos permitidos, frequência de monitoramento e responsabilidades dos prestadores de serviço e do poder público.
- **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)**, que define a saúde como direito fundamental e atribui ao Sistema Único de Saúde – SUS a responsabilidade pelas ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de controle de fatores de risco à saúde, incluindo a qualidade da água para consumo humano.
- **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, organizando o Sistema Único de Saúde e reforçando as atribuições relacionadas à vigilância em saúde.
- **Diretrizes do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIÁGUA**, do Ministério da Saúde, que orientam as ações de monitoramento, controle, registro e avaliação da qualidade da água nos sistemas de abastecimento.
- **Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, aplicáveis aos procedimentos de amostragem, preservação, transporte e análise de água para consumo humano, incluindo, quando aplicável:
 - i. ABNT NBR 9898 – Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores (aplicável por analogia aos procedimentos de coleta);
 - ii. Normas específicas para métodos analíticos laboratoriais.
- **Legislação sanitária estadual e municipal vigente**, bem como atos normativos, resoluções, instruções técnicas e orientações complementares emitidas pela Vigilância Sanitária competente, quando aplicáveis ao sistema de abastecimento em questão.

O atendimento a esta base legal e normativa assegura que o Plano de Amostragem esteja tecnicamente fundamentado, legalmente respaldado e apto a subsidiar as ações de controle,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

fiscalização e vigilância sanitária, garantindo a proteção da saúde da população atendida e a conformidade do sistema de abastecimento com a legislação sanitária vigente.

4. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

O sistema de abastecimento de água do município de Água Boa é constituído por mananciais de origem superficial e subterrânea, operando de forma integrada com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo de água para consumo humano à população atendida, em conformidade com os padrões estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.1. Captação de Água

O sistema conta com 01 (uma) captação superficial, no Córrego Jacú, localizada nas coordenadas geográficas 14° 2'50.51"S e 52° 6'48.33"O, destinada à captação de água bruta proveniente de manancial superficial, a qual é encaminhada para tratamento antes de sua distribuição à população.



Imagem 01: Localização da captação superficial.

De forma complementar, o município dispõe de 26 (vinte e seis) poços tubulares, distribuídos estrategicamente ao longo do território municipal, conforme apresentado em tabela específica. Esses poços constituem captações de água subterrânea, contribuindo para o reforço do abastecimento público e para a segurança hídrica do sistema, atendendo diferentes setores da rede de distribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

ID	LATITUDE	LONGITUDE	ENDEREÇO
PT 01	14° 3'9.93"S	52° 9'25.77"O	Estação de Tratamento de Água
PT 02	14° 1'36.71"S	52° 10'34.60"O	Loteamento Novo, Cristalino
PT 04	-14.080.363	-52.170.970	Av. OLIMPICA, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 05	14° 3'30.34"S	52° 9'36.94"O	Rua C, Jardim Tropical, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 06	14° 3'9.39"S	52° 9'27.15"O	Rua 05, 655, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 07	14° 3'31.85"S	52° 9'30.05"O	Av. Araguaia, 370 Centro, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 09	14° 3'23.35"S	52° 9'31.25"O	Av. Araguaia, 651 Centro, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 11	14° 4'37.19"S	52° 10'10.38"O	Av. OLIMPICA, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 14	14° 3'9.15"S	52° 9'32.39"O	Av. Araguaia, 1106 Centro, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 15	14° 4'56.83"S	52° 9'41.63"O	Rua 05, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 16	14° 4'35.18"S	52° 10'15.78"O	Rua BC 12, Água Boa-MTCEP: 7635-000
PT 17	14° 4'34.60"S	52° 10'21.76"O	Av. OLIMPICA, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 18	14° 1'45.92"S	52° 9'45.02"O	Av. Araguaia, Água Boa-MTCEP: 7863-000
PT 19	14° 4'46.38"S	52° 9'52.30"O	Av. OLIMPICA, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 20	14° 4'40.68"S	52° 10'17.22"O	Av. Xingú, 4580. Água Boa-MT CEP: 78635-000
PT 21	14° 3'16.60"S	52° 9'24.90"O	Av. Norberto Schwantes, 160 Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 22	14° 1'40.94"S	52° 10'15.80"O	Rua JP7, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 23	14° 1'29.05"S	52° 9'17.37"O	Aeroporto Municipal, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 24	14° 1'49.00"S	52° 10'13.73"O	Rua JP4, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 25	14° 2'4.24"S	52° 10'17.54"O	Rua JP8, Água Boa-MTCEP: 78635-000
PT 26	14° 3'19.49"S	52° 10'5.53"O	Av. Norberto Schwantes, 1080 Guarujá, Água Boa-MTCEP: 78635-000

Tabela 01: Identificação dos poços.

4.2. Estação de Tratamento de Água (ETA)

A Estação de Tratamento de Água – ETA encontra-se localizada nas coordenadas geográficas 14° 3'9.68"S e 52° 9'26.29"O, sendo responsável pelo tratamento da água proveniente da captação superficial. O tipo de tratamento adotado é o tratamento convencional, compreendendo, de forma geral, as etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e correção final de parâmetros, conforme práticas técnicas reconhecidas.

A água tratada na ETA atende aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente, sendo submetida a controle operacional e monitoramento sistemático da qualidade antes e durante sua distribuição à rede pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO



Imagem 02: Localização da estação de tratamento de água (ETA).

4.3. Reservação

O sistema de abastecimento conta atualmente com 03 (três) reservatórios de água tratada, responsáveis pela regularização das vazões, manutenção da pressão adequada na rede e garantia de continuidade do abastecimento. Os reservatórios possuem as seguintes capacidades:

- **RAP 01:** capacidade de 400 m³;
- **RAP 02:** capacidade de 600 m³;
- **RAP 03:** capacidade de 100 m³.

Os reservatórios integram o sistema de distribuição e desempenham papel fundamental na equalização da oferta de água, especialmente em períodos de maior demanda, além de contribuírem para a segurança operacional do sistema.

4.4. Distribuição de Água

A distribuição de água tratada no município de Água Boa é realizada por meio de uma rede pública de distribuição, cujo funcionamento é condicionado pelas características topográficas locais. Em função dessas condições, o sistema utiliza uma Estação de Bombeamento de Água Tratada (EBAT), responsável por garantir as pressões necessárias para o adequado atendimento das diferentes cotas altimétricas da área abastecida.

Adicionalmente, os 26 poços tubulares encontram-se instalados em pontos estratégicos do sistema e realizam a distribuição direta na rede de distribuição, atendendo setores específicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

contribuindo para a estabilidade operacional do abastecimento, especialmente em situações de variação de demanda ou manutenção do sistema principal.

4.5. Considerações para o Monitoramento da Qualidade da Água

Em função da configuração do sistema, que envolve múltiplas fontes de captação, tratamento convencional, reservação distribuída e diferentes formas de alimentação da rede, o monitoramento da qualidade da água na fase de distribuição é realizado de forma representativa, contemplando pontos de coleta associados às áreas atendidas tanto pela ETA quanto pelos poços tubulares.

As características do sistema descritas neste item fundamentam a definição dos parâmetros monitorados, da frequência de amostragem, da quantidade de pontos de coleta e do cronograma de monitoramento apresentados neste Plano de Amostragem, assegurando o atendimento às exigências da Portaria GM/MS nº 888/2021 e às diretrizes da Vigilância Sanitária.

5. PLANO POPULACIONAL

O Plano Populacional foi elaborado com base nos dados oficiais do Censo Demográfico 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), adotando-se a população residente no município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, como referência para o dimensionamento do plano de amostragem da qualidade da água destinada ao consumo humano. De acordo com o Censo Demográfico 2022 do IBGE, o município de Água Boa possui uma população de aproximadamente 27.000 habitantes, valor que foi considerado para fins de enquadramento do sistema de abastecimento de água nas faixas populacionais estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

A adoção da população censitária como base técnica assegura o correto enquadramento do sistema quanto às exigências legais de frequência mínima de monitoramento, permitindo a definição adequada da quantidade de amostras, dos pontos de coleta e da representatividade do controle da qualidade da água na rede de distribuição.

5.1. Enquadramento Populacional do Município de Água Boa - MT

Considerando a população de aproximadamente 27.000 habitantes, o sistema de abastecimento de água do município de Água Boa enquadra-se na faixa populacional de 20.001 a 50.000 habitantes, conforme os critérios definidos na Portaria GM/MS nº 888/2021.

Este enquadramento populacional constitui o parâmetro base para a definição da quantidade mínima de amostras microbiológicas mensais na rede de distribuição, servindo também como referência para o dimensionamento da frequência de monitoramento dos demais parâmetros físico-químicos, operacionais, metais, substâncias químicas e subprodutos da desinfecção.

5.2. Quantidade Mínima de Amostras por Faixa Populacional

(Tabela simplificada – base para o plano de amostragem)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

Faixa populacional (Portaria GM/MS nº 888/2021)	Quantidade mínima de amostras
Até 1.000 habitantes	1
1.001 a 5.000 habitantes	2
5.001 a 10.000 habitantes	3
10.001 a 20.000 habitantes	4
20.001 a 50.000 habitantes	5
50.001 a 100.000 habitantes	6
Acima de 100.000 habitantes	+1 amostra para cada 20.000 habitantes

Aplicação ao município de Água Boa – MT: Com base na população censitária, o sistema de abastecimento de água deve realizar, no mínimo, 05 (cinco) amostras microbiológicas na rede de distribuição.

5.3. Aplicação do Plano Populacional ao Sistema de Abastecimento

A partir do enquadramento populacional do município de Água Boa - MT, a quantidade mínima de amostras microbiológicas mensais constitui o parâmetro de referência para o dimensionamento dos demais controles exigidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, incluindo:

- Parâmetros operacionais (cloro residual livre e turbidez);
- Parâmetros físico-químicos básicos;
- Metais;
- Substâncias químicas orgânicas e inorgânicas;
- Subprodutos da desinfecção.

Os quantitativos, frequências e pontos de coleta específicos para cada grupo de parâmetros serão apresentados de forma detalhada no tópico subsequente deste Plano de Amostragem.

5.4. Considerações Técnicas

O Plano Populacional apresentado garante que o monitoramento da qualidade da água no município de Água Boa / MT seja proporcional à população atendida, tecnicamente fundamentado e em conformidade com a legislação sanitária vigente. Este enquadramento permite à Vigilância Sanitária a verificação objetiva do atendimento aos critérios mínimos de controle e vigilância da qualidade da água, assegurando a proteção da saúde pública.

6. PARAMETROS MONITORADOS

O monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano no município de Água Boa – MT é realizado em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021, contemplando parâmetros microbiológicos, operacionais, físico-químicos, subprodutos da desinfecção, metais e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

substâncias químicas, de modo a assegurar o atendimento aos padrões de potabilidade e à proteção da saúde pública.

Os parâmetros monitorados, bem como a frequência mínima de amostragem aplicada ao sistema de abastecimento, foram definidos considerando o enquadramento populacional do município na faixa de 20.001 a 50.000 habitantes, conforme apresentado no Plano Populacional.

6.1. Parâmetros Microbiológicos e Operacionais (Rede de Distribuição)

Parâmetro	Unidade	Frequência mínima	Observações
<i>Escherichia coli</i>	Presença/Ausência	5 amostras/mês	Parâmetro obrigatório na rede
Coliformes Totais	Presença/Ausência	5 amostras/mês	Coletado nos mesmos pontos de <i>E. coli</i>
Cloro Residual Livre	mg/L	5 amostras/mês	Medição preferencialmente em campo
Turbidez	uT	5 amostras/mês	Associada ao controle da desinfecção

6.2. Parâmetros Físico-Químicos Básicos

Parâmetro	Unidade	Frequência mínima	Observações
pH	—	5 amostras/mês	Pontos representativos da rede
Cor Aparente	uH	5 amostras/mês	Associada à eficiência do tratamento
Fluoreto*	mg/L	5 amostras/mês	Aplicável apenas se houver fluoretação

6.3. Subprodutos da Desinfecção

Parâmetro	Unidade	Frequência mínima	Observações
Trihalometanos Totais (THM)	µg/L	2 amostras/ano	Pontos com maior tempo de residência

6.4. Metais

Parâmetro	Unidade	Frequência mínima	Observações
Alumínio	mg/L	2 amostras/ano	Relacionado ao uso de coagulantes
Ferro	mg/L	2 amostras/ano	Origem natural ou corrosão
Manganês	mg/L	2 amostras/ano	Origem natural



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

Parâmetro	Unidade	Frequência mínima	Observações
Chumbo	mg/L	2 amostras/ano	Risco associado a materiais da rede
Arsênio	mg/L	2 amostras/ano	Origem geogênica
Cádmio	mg/L	2 amostras/ano	Potencial toxicidade
Mercúrio	mg/L	2 amostras/ano	Potencial toxicidade

6.5. Substâncias Químicas Inorgânicas

Parâmetro	Unidade	Frequência mínima	Observações
Nitrato	mg/L	2 amostras/ano	Monitoramento de contaminação
Nitrito	mg/L	2 amostras/ano	Avaliação de risco sanitário
Amônia	mg/L	2 amostras/ano	Indicador de poluição

6.6. Substâncias Químicas Orgânicas

Parâmetro	Unidade	Frequência mínima	Observações
Benzeno	µg/L	1 amostra/ano	Compostos orgânicos voláteis
Tolueno	µg/L	1 amostra/ano	—
Xilenos	µg/L	1 amostra/ano	—
Estireno	µg/L	1 amostra/ano	—

6.7. Agrotóxicos

Grupo	Exemplos de parâmetros	Frequência mínima	Observações
Agrotóxicos	Conforme uso na bacia de contribuição	1 amostra/ano	Avaliação conforme risco

6.9. Considerações Técnicas

Os parâmetros apresentados neste tópico atendem integralmente às exigências da Portaria GM/MS nº 888/2021 para sistemas de abastecimento enquadrados na faixa populacional de 20.001 a 50.000 habitantes. A seleção dos pontos de coleta, a frequência de monitoramento e os procedimentos analíticos visam assegurar a representatividade do sistema, a confiabilidade dos resultados e o atendimento às ações de controle e vigilância da qualidade da água desenvolvida pela Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

7. DEFINIÇÕES DOS PONTOS DE COLETAS

Os pontos de coleta para o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano no município de Água Boa – MT foram definidos de forma técnica e estratégica, com o objetivo de garantir a representatividade do sistema de abastecimento e o atendimento às exigências estabelecidas na Portaria GM/MS nº 888/2021.

A seleção dos pontos considerou as características operacionais do sistema, a abrangência da rede de distribuição, a existência de múltiplas fontes de abastecimento (captação superficial com tratamento em ETA e poços tubulares), bem como as condições topográficas e hidráulicas do município.

7.1. Critérios Técnicos para Definição dos Pontos

A definição dos pontos de coleta baseou-se nos seguintes critérios técnicos:

- Representatividade dos diferentes setores da rede de distribuição;
- Abrangência das áreas atendidas pela água proveniente da Estação de Tratamento de Água (ETA) e dos poços tubulares;
- Localização em pontos mais distantes dos reservatórios e da ETA, visando avaliar a qualidade da água após maior tempo de residência na rede;
- Atendimento a áreas com maior densidade populacional;
- Inclusão de pontos em diferentes cotas altimétricas, em função das características topográficas do município;
- Histórico operacional do sistema e avaliação de risco sanitário;
- Facilidade de acesso e segurança para realização das coletas.

7.2. Distribuição dos Pontos de Coleta

Os pontos de coleta encontram-se distribuídos ao longo da rede de distribuição, contemplando áreas abastecidas diretamente pelos poços tubulares e áreas atendidas pela água tratada na ETA, assegurando a avaliação da qualidade da água em diferentes condições operacionais do sistema.

O número de pontos definidos atende ao quantitativo mínimo de amostras exigido para o enquadramento populacional do município, conforme estabelecido no Plano Populacional, sendo possível a adoção de rodízio de pontos, quando aplicável, de modo a ampliar a cobertura espacial do monitoramento sem prejuízo do atendimento à frequência mínima exigida.

7.3. Identificação e Localização dos Pontos

A identificação dos pontos de coleta é apresentada por meio de:

- **Mapa de localização dos pontos de coleta**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO



Imagem 01: Localização geográfica dos pontos de coleta.

• Tabela de identificação dos pontos de coleta

Ponto de Coleta	Latitude	Longitude	Endereço
1	14° 1'33.98"S	52° 10'17.08"O	Rua Doze, equina com a Rua Nove - Bairro: Cristalino
2	14° 2'17.12"S	52° 9'30.60"O	Rua G. Oito, equina com a Rua G. Nove - Bairro: Jardim Tropical
3	14° 3'23.78"S	52° 10'5.64"O	Rua Vinte e Um, esquina com a Rua Dez - Bairro: Operário
4	14° 3'45.36"S	52° 8'56.59"O	Rua Cinco, Rua Doze - Bairro: Industrial
5	14° 4'44.19"S	52° 10'30.33"O	Rua BC-26, esquina com a Rua BC-05 - Bairro: Echer

Tabela 02: Localização dos pontos de coleta.

8. PLANO DE COLETA ESTABELECIDO

Grupo	Parâmetro	Periodicidade
Microbiológico	Escherichia coli	5/Mês
	Coliformes Totais	5/Mês
Operacional	Cloro Residual Livre	5/Mês
	Turbidez	5/Mês
Físico-Químico	pH	5/Mês

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

	Cor Aparente	5/Mês
	Fluoreto (quando aplicável)	5/Mês
Subproduto da Desinfecção	Trihalometanos Totais (THM)	Semestral
Metais	Alumínio	Semestral
	Ferro	Semestral
	Manganês	Semestral
	Chumbo	Semestral
	Arsênio	Semestral
	Cádmio	Semestral
	Merúrio	Semestral
Substâncias Inorgânicas	Nitrato	Semestral
	Nitrito	Semestral
	Amônia	Semestral
Substâncias Orgânicas	Benzeno	Anual
	Tolueno	Anual
	Xilenos	Anual
	Estireno	Anual
Agrotóxicos	Agrotóxicos	Anual

9 LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS

As análises da qualidade da água destinada ao consumo humano no município de Água Boa – MT serão realizadas por meio de uma estrutura laboratorial composta pelo laboratório próprio do DEMAE e por laboratório terceirizado contratado, de forma complementar, garantindo o atendimento integral aos parâmetros, à frequência de monitoramento e aos requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021.

9.1. Laboratório Próprio do DEMAE

O laboratório próprio do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE) será responsável pela execução das análises de rotina e de controle operacional, especialmente aquelas relacionadas aos parâmetros microbiológicos e físico-químicos básicos, que demandam maior frequência de monitoramento e rápida obtenção de resultados.

As análises realizadas pelo laboratório próprio visam subsidiar o controle operacional contínuo do sistema de abastecimento, permitindo a identificação imediata de desvios de qualidade e a adoção tempestiva de medidas corretivas, conforme os procedimentos estabelecidos neste Plano de Amostragem.

9.2. Laboratório Terceirizado

O laboratório terceirizado será responsável pela realização das análises de maior complexidade analítica, incluindo, entre outras, as análises de metais, substâncias químicas orgânicas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

inorgânicas, agrotóxicos, subprodutos da desinfecção, bem como demais parâmetros que demandem técnicas laboratoriais específicas e infraestrutura especializada.

O laboratório contratado deverá atender aos requisitos técnicos e legais aplicáveis, utilizando métodos analíticos compatíveis com os limites estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, garantindo a confiabilidade, a rastreabilidade e a validade dos resultados analíticos emitidos.

9.3. Distribuição dos Parâmetros por Laboratório

A distribuição dos parâmetros monitorados e a respectiva periodicidade das análises entre o laboratório próprio do DEMAÉ e o laboratório terceirizado foram definidas de modo a assegurar eficiência operacional, atendimento às exigências legais e otimização dos recursos disponíveis.

O detalhamento completo dos parâmetros analisados, bem como a frequência de monitoramento e a indicação do laboratório responsável por cada análise, encontra-se apresentado na Tabela nº 03 Distribuição de Parâmetros e Periodicidade de Análises por Laboratório, a qual segue como Anexo a este Plano de Amostragem e constitui parte integrante do documento.

10 REGISTRO, CONTROLE E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O registro, o controle e a divulgação dos resultados das análises da qualidade da água para consumo humano no município de Água Boa – MT serão realizados de forma sistemática e organizada, em conformidade com as disposições da Portaria GM/MS nº 888/2021 e com as diretrizes estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

10.1. Registro dos Resultados

Todos os resultados analíticos obtidos a partir das coletas realizadas no âmbito deste Plano de Amostragem serão devidamente registrados e consolidados por meio de laudos laboratoriais emitidos pelo laboratório próprio do DEMAÉ e pelo laboratório terceirizado contratado, contendo, no mínimo, a identificação do ponto de coleta, data e horário da coleta, parâmetros analisados, resultados obtidos, metodologia analítica utilizada e responsável técnico.

Os registros laboratoriais serão arquivados de forma física e/ou digital, garantindo a rastreabilidade das informações, a integridade dos dados e a possibilidade de consulta a qualquer tempo, conforme exigido pela legislação sanitária vigente.

10.2. Controle e Avaliação dos Resultados

Os resultados das análises serão avaliados periodicamente pelo responsável técnico do sistema de abastecimento, com o objetivo de verificar a conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021. Em caso de identificação de resultados fora do padrão, serão adotadas as medidas corretivas e preventivas cabíveis, conforme os procedimentos definidos neste Plano de Amostragem e em consonância com as orientações da Vigilância Sanitária.

O controle sistemático dos resultados possibilita o acompanhamento contínuo da qualidade da água distribuída, subsidiando a tomada de decisões operacionais e a melhoria contínua do sistema de abastecimento.

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

10.3. Divulgação e Comunicação dos Resultados

Os laudos das análises realizadas serão disponibilizados mensalmente à Vigilância Sanitária Municipal, como forma de assegurar a transparência, o acompanhamento das ações de controle e a verificação do cumprimento das exigências legais relativas à qualidade da água para consumo humano.

Quando aplicável, os resultados também poderão ser divulgados aos demais órgãos competentes e aos consumidores, conforme os critérios e formas estabelecidos na legislação vigente e nas orientações da Vigilância Sanitária, contribuindo para a informação da população e para a promoção da saúde pública.

Adicionalmente, os resultados do monitoramento da qualidade da água serão divulgados aos consumidores por meio da fatura mensal de água, de forma clara, objetiva e acessível, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 888/2021. As informações divulgadas contemplarão, no mínimo, os parâmetros exigidos pela legislação, indicando a conformidade da água distribuída com os padrões de potabilidade, contribuindo para a transparência das ações do prestador de serviços e para o direito à informação da população atendida.

• CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Amostragem apresentado consolida as diretrizes adotadas para o monitoramento sistemático da qualidade da água destinada ao consumo humano no município de Água Boa – MT, estabelecendo de forma organizada os critérios de amostragem, os parâmetros analisados, a periodicidade das coletas e os procedimentos de acompanhamento dos resultados. O documento reflete a realidade operacional do sistema de abastecimento e foi estruturado para garantir a confiabilidade das informações, a rastreabilidade dos dados e o suporte técnico às ações de controle e vigilância sanitária.

A definição dos parâmetros monitorados, da frequência de amostragem, dos pontos de coleta, dos laboratórios responsáveis, bem como dos procedimentos de registro, controle e divulgação dos resultados, assegura a representatividade do monitoramento e o acompanhamento contínuo da qualidade da água distribuída à população, contribuindo para a prevenção de riscos à saúde pública.

A implementação e o cumprimento deste Plano possibilitam o fortalecimento das ações de controle e vigilância da qualidade da água, promovendo maior confiabilidade operacional do sistema de abastecimento e fornecendo subsídios técnicos às atividades de fiscalização desenvolvidas pela Vigilância Sanitária Municipal.

Ressalta-se que o Plano de Amostragem deverá ser revisado e atualizado sempre que ocorrerem alterações significativas no sistema de abastecimento, no perfil populacional, nas fontes de captação ou nas exigências legais, bem como sempre que solicitado pela Vigilância Sanitária, de modo a manter sua adequação às condições reais do sistema e à legislação vigente.

Dessa forma, o presente documento constitui instrumento técnico fundamental para a gestão da qualidade da água para consumo humano no município de Água Boa – MT, reafirmando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

compromisso do prestador de serviços com a proteção da saúde da população e com o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis.

26/12/2025 / ASSINATURA E VALIDAÇÃO

RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO:

Nome: Luiz Felipe Souza Ferreira
Cargo: Engenheiro Ambiental e Sanitarista / Coordenador Operacional
CREA-MT: 59600
Fone: (65) 99800-5141
e-mail: demae.eng@aguaboa.mt.gov.br

ASSINATURA:



Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA
Data: 08/01/2026 09:31:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Felipe Souza Ferreira
Engenheiro ambiental e Sanitarista – CREA-MT 59600
Coordenador Operacional
(Assinado digitalmente)

RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO:

Nome: Áurea Soares de Campos
Cargo: Eng^a Sanitarista / Secretária Adjunta de Meio Ambiente
CREA-MT: 08332/D
Fone: (66) 99906-9835
e-mail: saneamento@aguaboa.mt.gov.br

ASSINATURA:



Documento assinado digitalmente
AUREA SOARES DE CAMPOS
Data: 08/01/2026 08:54:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Áurea Soares de Campos
Eng^a Sanitarista – CREA-MT 08332/D
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
(Assinado digitalmente)

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

1.CONTRATANTE: ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com outorga da qualificação de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, por ato do Ministério da Justiça, nos termos da Lei n. 9.790, de 23.03.1999, regulamentada pelo Decreto n. 3.100/99, inscrita no CNPJ sob o n. 20.949.690/0001-37, com sede na Rua i, n.º 105, Edifício Eldorado Hill, Sala n.º 64, Bairro Jardim Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78.048-487, Tel.: (065) 3044-3155, E-mail: isobrasil@isobrasil.org, por seu representante legal e Presidente, Sr. **DIONAS BASSANEZI DUIM**, brasileiro, administrador, portador do RG 1615872-5 SSP/MT e CPF n. 019.231.401-75.

2.CONTRATADO: BETTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **60.828.810/0001-62**, com sede na Rua Maria da Paz dos Santos Araujo, nº 59, Bairro: Residencial Vera, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT, representado por **LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA**, brasileira, portador do RG n. 29337801 SESP/MT e do CPF: 062.665.191-35, residente e domiciliado na Rua João Pereira Lima, nº 0, Bairro: Residencial Vera, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT.

As partes, acima identificadas, resolvem de comum acordo firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a ser regido pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de **Serv. de Apoio - Operação de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário**, pela CONTRATADA consistentes na prestação de serviços pelos sócios, titular e/ou empregados da sociedade, aos usuários do Município de **Água Boa/MT** em atendimento as ao Termo de Parceria n. **001/2025** - Plano de Trabalho n. **003/2025**, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Boa-MT, devendo sempre observar os padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, nãoS praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas aos atendido.

Cláusula Segunda – Os serviços a serem prestados, ora contratados, compreendem exclusivamente atividades de natureza intelectual assim discriminada:

- I. Atividades em Serviço Operação de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário, relacionadas abaixo:
 - a. Elaborar, revisar e implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
 - b. Projetar, avaliar e acompanhar obras de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água.;
 - c. Projetar e supervisionar sistemas de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário;
 - d. Estabelecer planos operacionais e de manutenção dos sistemas.;
 - e. Supervisionar a operação de ETAs (Estação de Tratamento de Água) e ETEs (Estação de Tratamento de Esgoto);
 - f. Garantir o controle de qualidade da água distribuída, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula Terceira- Os serviços serão prestados pela Contratada, pessoalmente, ou mediante a disponibilização de profissional habilitado, junto a uma unidade da ISO BRASIL – INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL.

Cláusula Quarta – Os serviços serão prestados **conforme necessidade e demanda de agendamentos**, devendo a contratada disponibilizar profissional habilitado para atendimento rigoroso dos serviços.

Paragrafo único – nos horários diversos ao estabelecido no caput desta cláusula, a contratada ficará em sobre aviso para a realização dos serviços ora contratados, caso necessário.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cláusula Quinta – A CONTRATANTE fica obrigada a:

- I. pagar os serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento;
- II. informar previamente a CONTRATADA sobre toda e qualquer anormalidade que possa influir no desenvolvimento dos serviços;
- III. zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes e o estabelecido neste contrato, sem que, com isso, interfira na relação contratante-contratado;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula Sexta – A CONTRATADA fica obrigada a:

- I. Manter o ambiente de trabalho em condições dignas, em perfeitas condições de uso e de higiene;
- II. Desenvolver as atividades correlatas da função de Operação de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário;

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Sétima – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA:

- I. A importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mensais, pelos serviços prestados.

Titular: **BETTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: 60.828.810/0001-62
BANCO: Inter
Agência: 0001
Conta: 45050518-9
Chave Pix: 60.828.810/0001-62

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços acima ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal de Serviços emitida pela CONTRATADA ao CONTRATANTE e, ainda, pela apresentação de relatório mensal dos serviços realizados.

Parágrafo Terceiro – A Nota Fiscal de prestação de serviços emitida pela contratada, deverá estar acompanhado do relatório mensal de serviços realizados, sendo que a falta da prestação de serviços nos dias previamente agendados acarretará o desconto proporcional a 1/30 avos do valor referente a esta prestação de serviços.

Parágrafo Quarta - O pagamento acima convencionado se dará através de transferência bancária, em conta de titularidade da CONTRATADA, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação de serviços, observando que o valor a ser depositado comportará a dedução dos impostos pelos quais a CONTRATANTE é substituta tributária.

DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Cláusula Oitava - O presente contrato de prestação de serviços será por prazo determinado, vigorando entre **02/06/2025 a 05/03/2026**, podendo ser renovado, caso haja interesse entre as partes.

Parágrafo primeiro - O contrato poderá ser revisto, sempre que motivado por uma das partes e aceito pela outra, no que se refere aos valores, levando-se em conta os preços praticados no município ou região, para a realização de serviços iguais ou semelhantes.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Nona - Cabe a contratante, a seu critério e através do Departamento Administrativo, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento do cumprimento das metas e objetivos deste contrato.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA declara aceitar integralmente as condições de execução dos serviços contratados.

Parágrafo Segundo – A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da contratada, no que concerne ao serviço de consultoria, assessoria e/ou execução contratados, e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula Décima – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, a partir de prévia notificação e ampla defesa oferecida, aplicar multa a contratada, que corresponderá a 10% (dez por cento) sobre os valores mencionados na cláusula sétima.

Parágrafo Único – A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações ou omissões cometidas.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula Décima Primeira – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e ou responsabilidade caberão exclusivamente a CONTRATADA.

Parágrafo Décima Segunda – A CONTRATADA assume, neste ato, de maneira irrevogável e irretroatável, a responsabilidade direta e exclusiva pela execução do objeto deste contrato e conseqüentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta e indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA ou de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA obriga-se, por si, seus colaboradores e quaisquer outros que tenham acesso a informações vinculadas ao objeto do presente contrato, a manter o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, a que tenham acesso, sendo vedado, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, reproduzir por qualquer meio ou forma para fim diverso do estabelecido, ou delas dar conhecimento a terceiros, inclusive após o término da prestação dos serviços. O termo "informação" abrange toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, inclusive através de mídias digitais, especialmente relativas a informações administrativas, operacionais e técnicas, especificações e quaisquer outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, relativas ao objeto do presente ou em razão dele, que de qualquer maneira/forma tenha acesso ou conhecimento.

DA RESCISÃO

Cláusula Décima Terceira – O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por mútuo consenso, mediante termo escrito (distrato);
- b) Imediatamente caso haja descumprimento de cláusulas contratuais, garantido o contraditório e a ampla defesa, ressalvada a parte prejudicada a cobrança da penalidade/sanção prevista no contrato;

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Décima Quarta - O presente contrato reger-se-á pelas normas contidas no Código Civil Brasileiro, aplicando-se supletivamente os Princípios Norteadores dos Contratos por tratar-se exclusivamente de prestação de serviços legalmente constituída.

Cláusula Décima Quinta - Para fins judiciais o presente contrato caracteriza-se como título executivo extrajudicial, conforme Art. 784, III do CPC, obrigando seus herdeiros e sucessores a qualquer título a honrar este instrumento em caráter irrevogável e irretroatável.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Sexta – Toda e qualquer notificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válido por escrito e assinado pelas partes.

Cláusula Décima Sétima – Qualquer aceitação, prorrogação ou tolerância de uma parte em relação às obrigações assumidas pela outra na presente relação contratual será sempre em caráter precário e limitado, não constituindo alteração ou novação contratual, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia à parte.

Cláusula Décima Oitava – Verificando-se a nulidade, ineficácia ou inexecutabilidade de qualquer cláusula deste contrato, permanecerão em vigor as suas demais disposições.

Cláusula Décima Nona – Os casos omissos serão equacionados à luz da legislação em vigor.

Cláusula Vigésima – As partes se obrigam o (a) profissional cumprir rigorosamente com todos os regulamentos e leis em vigor aplicáveis a si e suas atividades; exercer suas atividades com integral observância ao mais alto padrão de ética; divulgar e orientar seus empregados, prepostos e representantes para que estes conheçam e cumpram suas políticas éticas. Uma parte notificará a outra parte, detalhando a respeito de qualquer suspeita, indício ou confirmação da violação do disposto na Lei Anticorrupção Brasileira (Lei n.º 12.846/13). O não cumprimento ou indícios de não cumprimento das obrigações aqui descritas serão considerados uma infração grave a este Contrato e conferirá a Parte lesada o direito de rescindi-lo, imediatamente e independentemente de qualquer notificação prévia, sem incidência de qualquer ônus, direito indenizatório ou penalidade eventualmente aplicável à Parte lesada.

DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira – Os contratantes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para sua execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

ISO BRASIL INSTITUTO
SOCIAL E
ORGANIZACIONAL DO
B:20949690000137

Assinado de forma digital por
ISO BRASIL INSTITUTO
SOCIAL E ORGANIZACIONAL
DO B:20949690000137
Dados: 2025.06.03 09:59:56
-04'00"

ISO Brasil – Instituto Social e Organizacional do Brasil

BETTER
ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:60828810000162

Assinado digitalmente por BETTER ENGENHARIA E SERVICOS
LTDA:60828810000162
Este documento foi assinado digitalmente por BETTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA:60828810000162
Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <https://www.bettereng.com.br/verificar-assinatura>
Assinado digitalmente por BETTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA:60828810000162
Dados: 2025.06.03 09:59:56 -04'00"

BETTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

KAIO VITOR DEDE
DIAS:05299639147

Assinado de forma digital por KAIO
VITOR DEDE DIAS:05299639147
Dados: 2025.06.03 10:00:26 -04'00"

**Nome: Kaio Vitor Dedé
RG: 2549592-5- SSP/MT**

EMANUELLE APARECIDA
COUTO BRANDAO
GODIANO:04684333175

Assinado de forma digital por
EMANUELLE APARECIDA COUTO
BRANDAO GODIANO:04684333175
Dados: 2025.06.03 09:59:14 -04'00"

**Nome: Emanuelle Ap. Couto Brandão Godiano.
RG: 2140601-4 – SSP/MT**

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa **CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90**
 Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 **Proposta Comercial: 8204/2025.1**
 Conta Relacionada: Alison Maciel **Telefone: (66) 3468-6439**

Amostra Id: 508500 - Análise para Adequação a Resolução Conama 357 - Captação

Matriz: Água Superficial
 Data Coleta: 18/09/2025 **Data Recebimento: 23/09/2025**
 Técnico de Amostragem: Cleber **Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente**
 Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado **Chuva nas últimas 24 horas : Não**
 Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 29,00 **Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 31,00°C**
 Desvios das Condições Especificadas: Prazo excedido de análises e Temperatura de recebimento acima dos padrões.

Legislação: Resolução CONAMA nº 357 de 17 março de 2005 - Águas Doces - Classe 2

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Bicarbonatos	mg CaCO3/L	3,56	4,75	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Carbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Hidróxidos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Cálcio	mg/L	0,126	< 0,126	SMWW 3120B	-	21/10/2025
Cloreto	mg Cl-/L	0,050	7,600	SMWW 4110B	≤ 250	26/09/2025
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1,00	4,70 x 10 ²	SMWW 9222 D	≤ 1000	22/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1,00	4,90 x 10 ²	SMWW 9222 B	-	22/09/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	12,97	SMWW 2510B	-	23/09/2025
Cor Verdadeira	U.C.	0,91	100,00	SMWW 2120E	≤ 75	23/09/2025
Dureza Permanente	mg CaCO3/L	5,42	50,35	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Dureza Temporária	mg CaCO3/L	1,68	55,10	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Dureza Total	mg CaCO3/L	5,42	55,10	SMWW 2340-C	-	26/09/2025
Ferro Total	mgFe/L	0,061	< 0,061	SMWW 3120B	-	21/10/2025
Turbidez	NTU	0,42	2,10	SMWW 2130B	≤ 100	23/09/2025

Emissão 01 jan/2016 Rev 05
 fev/2017

Mod.0004
 Pag.1/2

Gian Pietro Benevento
 CRQ 16300433
 Gerente da Qualidade
 Assinatura digital

Thayana Alves Mattos
 CRQ 16300183
 Gerente Técnico
 Assinatura digital

Declaração de conformidade

A amostra analisada não atendeu todos os padrões especificados na Resolução do CONAMA N° 357, de 17 de março de 2005, para água doce Classe II.

Ensaio(s) não conforme(s): Cor Verdadeira

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Termotolerantes
- Coliformes Totais
- Cor Verdadeira
- Turbidez

Chave de Validação: a4468f4dcf1946a5aed05746636ef879

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508500 - Análise para Adequação a Resolução Conama 357 - Captação

Matriz: Água Superficial

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 29,00

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora:
31,00°C

Desvios das Condições Especificadas: Prazo excedido de análises e Temperatura de recebimento acima dos padrões.

Legislação: Resolução CONAMA nº 357 de 17 março de 2005 - Águas Doces - Classe 2

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	6,37	SMWW 4500-H+ B	6 a 9	23/09/2025

Declaração de conformidade

A amostra analisada não atendeu todos os padrões especificados na Resolução do CONAMA Nº 357, de 17 de março de 2005, para água doce Classe II.

Ensaio(s) não conforme(s): Cor Verdadeira

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação

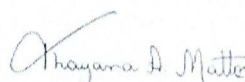
do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Termotolerantes
- Coliformes Totais
- Cor Verdadeira
- Turbidez

Chave de Validação: a4468f4dcf1946a5aed05746636ef879

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.



Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508336 - Análise Bacteriológica de Água para Consumo - Rua 21 nº 02

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 D	Ausentes	23/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 B	Ausentes	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

Emissão 01 jan/2016 Rev 05
fev/2017

Mod.0004
Pag.1/2

Gian Pietro Benevento
CRQ 16300433
Gerente da Qualidade
Assinatura digital

Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital

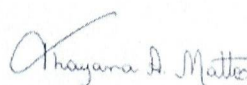
- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Totais
- Coliformes Termotolerantes

Chave de Validação: **dac93c048bea4f668c5713c2193849d3**

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimportal.cloud.



Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508337 - Análise Bacteriológica de Água para Consumo - Rua 2 515

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 D	Ausentes	23/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 B	Ausentes	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas



- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Totais
- Coliformes Termotolerantes

Chave de Validação: **b19a5163e3984c9f912c9cb572727a93**

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Gian Pietro Benevento
CRQ 16300433
Gerente da Qualidade
Assinatura digital

Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.899/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508338 - Análise Bacteriológica de Água para Consumo - Av Aeroporto 633

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 D	Ausentes	23/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 B	Ausentes	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Totais
- Coliformes Termotolerantes

Chave de Validação: 620f88919aaf408597846acd54ad7f8e

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylmsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508340 - Análise Bacteriológica de Água para Consumo - ETA

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 D	Ausentes	23/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 B	Ausentes	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas



- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Totais
- Coliformes Termotolerantes

Chave de Validação: 367f2c574bab43b98a700098a50385fa

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508341 - Análise Bacteriológica de Água para Consumo - Av Olímpia 340

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 D	Ausentes	23/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 B	Ausentes	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas



- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Totais
- Coliformes Termotolerantes

Chave de Validação: 7495a7a021524de2b7c945e79c11cfd3

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa **CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90**
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 **Proposta Comercial: 6204/2025.1**
Conta Relacionada: Alison Maciel **Telefone: (66) 3468-6439**

Amostra Id: 508342 - Análise Bacteriológica de Água para Consumo - R 12 A LC nº 85

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 D	Ausentes	23/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 B	Ausentes	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas



- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Totais
- Coliformes Termotolerantes

Chave de Validação: 3f5c3fc77a64446088b1fb47bdd5deee

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508343 - Análise Bacteriológica de Água para Consumo - Av 50 974

Matriz: Água
Data Coleta: 18/09/2025 Data Recebimento: 23/09/2025
Técnico de Amostragem: Cleber Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C
Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado
Chuva nas últimas 24 horas : Não Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00
Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 D	Ausentes	23/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 B	Ausentes	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

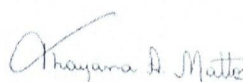
- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Totais
- Coliformes Termotolerantes

Chave de Validação: 5d2b2c455e004aa29d570006aa2a0c2a

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimportal.cloud.



Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508344 - Análise Bacteriológica de Água para Consumo - Rua PL 06 200

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 D	Ausentes	23/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 B	Ausentes	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas



- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Totais
- Coliformes Termotolerantes

Chave de Validação: 5dc92dd6166a4e4e98eb6aadd2a37cf

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimportal.cloud.

Gian Pietro Benevento
CRQ 16300433
Gerente da Qualidade
Assinatura digital

Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 8204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508345 - Análise Bacteriológica de Água para Consumo - Rua B25 LOTE 21

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Data Recebimento: 23/09/2025

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 D	Ausentes	23/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 B	Ausentes	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas



- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Totais
- Coliformes Termotolerantes

Chave de Validação: b71ab0fafec044bf8e570e6c9bc7ceee

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylmsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508346 - Análise Bacteriológica de Água para Consumo - Av Tropical 920

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 D	Ausentes	23/09/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1	< 1	SMWW 9222 B	Ausentes	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas



- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Totais
- Coliformes Termotolerantes

Chave de Validação: 28ca706e9b7e43a6a93b05fd700f07c6

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-5439

Amostra Id: 508347 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Av Aeroporto 688

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Data Recebimento: 23/09/2025

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Bicarbonatos	mg CaCO3/L	3,56	4,75	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Carbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Hidróxidos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Cálcio	mg/L	0,126	0,728	SMWW 3120B	-	01/10/2025
Cloreto	mg Cl-/L	0,050	< 0,050	SMWW 4110B	≤ 250	23/09/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	4,48	SMWW 2510B	-	30/09/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	< 0,91	SMWW 2120E	≤ 15	23/09/2025
Dureza Permanente	mg CaCO3/L	5,42	28,75	SMWW 2340-A	-	25/09/2025
Dureza Temporária	mg CaCO3/L	1,68	4,75	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Ferro Total	mgFe/L	0,061	< 0,061	SMWW 3120B	≤ 0,3	01/10/2025
Turbidez	NTU	0,42	< 0,42	SMWW 2130B	≤ 5	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

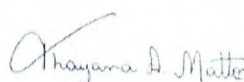
- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 875f9ac32b5b4167b90a8533616d921c

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.



Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508347 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Av Aeroporto 688

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora:
28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	5,53	SMWW 4500-H+ B	-	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios

que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 875f9ac32b5b4167b90a8533616d921c

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.



Gian Pietro Benevento
CRQ 16300433
Gerente da Qualidade
Assinatura digital



Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508350 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Av Tropical 920

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Bicarbonatos	mg CaCO3/L	3,56	4,75	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Carbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Hidróxidos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Cálcio	mg/L	0,126	0,793	SMWW 3120B	-	01/10/2025
Cloreto	mg Cl-/L	0,050	3,548	SMWW 4110B	≤ 250	23/09/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	90,90	SMWW 2510B	-	30/09/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	1,50	SMWW 2120E	≤ 15	23/09/2025
Dureza Permanente	mg CaCO3/L	5,42	16,15	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Dureza Temporária	mg CaCO3/L	1,68	4,75	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Ferro Total	mgFe/L	0,061	< 0,061	SMWW 3120B	≤ 0,3	01/10/2025
Turbidez	NTU	0,42	< 0,42	SMWW 2130B	≤ 5	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor: Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 4a141b0cdbe34c04b7e3b8fd575d73e0

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508350 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Av Tropical 920

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	5,90	SMWW 4500-H+ B	-	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios

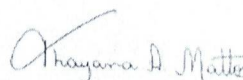
que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 4a141b0cdbe34c04b7e3b8fd575d73e0

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylmsportal.cloud.



Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 0204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508351 - Análise Físico Química de Água para Consumo - ETA

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Bicarbonatos	mg CaCO3/L	3,56	4,75	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Carbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Hidróxidos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Cálcio	mg/L	0,126	1,429	SMWW 3120B	-	01/10/2025
Cloreto	mg Cl-/L	0,050	1,172	SMWW 4110B	≤ 250	23/09/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	18,26	SMWW 2510B	-	30/09/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	63,80	SMWW 2120E	≤ 15	23/09/2025
Dureza Permanente	mg CaCO3/L	5,42	27,55	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Dureza Temporária	mg CaCO3/L	1,68	4,75	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Ferro Total	mgFe/L	0,061	0,312	SMWW 3120B	≤ 0,3	01/10/2025
Turbidez	NTU	0,42	1,94	SMWW 2130B	≤ 5	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra não atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Ensaio(s) não conforme(s): Ferro Total; Cor Aparente

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 43ef250469a442c89c3ef7f36920a82b

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508351 - Análise Físico Química de Água para Consumo - ETA

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora:
28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água p/ Consumo Humano.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	5,56	SMWW 4500-H+ B	-	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra não atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Ensaio(s) não conforme(s): Ferro Total; Cor Aparente

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não

atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor: Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 43ef250469a442c89c3ef7f36920a82b

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylmsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508352 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Rua C 515

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Data Recebimento: 23/09/2025

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Bicarbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Carbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Hidróxidos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Cálcio	mg/L	0,126	1,884	SMWW 3120B	-	01/10/2025
Cloreto	mg Cl-/L	0,050	11,032	SMWW 4110B	≤ 250	23/09/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	183,60	SMWW 2510B	-	30/09/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	1,40	SMWW 2120E	≤ 15	23/09/2025
Dureza Permanente	mg CaCO3/L	5,42	30,40	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Dureza Temporária	mg CaCO3/L	1,68	< 1,68	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Ferro Total	mgFe/L	0,061	< 0,061	SMWW 3120B	≤ 0,3	01/10/2025
Turbidez	NTU	0,42	< 0,42	SMWW 2130B	≤ 5	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 59826fdb23b4cdbabace36504be1b26

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508352 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Rua C 515

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora:
28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	5,03	SMWW 4500-H+ B	-	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios

que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 59826fdb23b4cdbabace36504be1b26

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508353 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Rua PL 06 200

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Bicarbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Carbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Hidróxidos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Cálcio	mg/L	0,126	2,029	SMWW 3120B	-	01/10/2025
Cloreto	mg Cl-/L	0,050	8,652	SMWW 4110B	≤ 250	23/09/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	157,70	SMWW 2510B	-	30/09/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	1,00	SMWW 2120E	≤ 15	23/09/2025
Dureza Permanente	mg CaCO3/L	5,42	28,50	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Dureza Temporária	mg CaCO3/L	1,68	< 1,68	SMWW 2340-A	-	28/09/2025
Ferro Total	mgFe/L	0,061	< 0,061	SMWW 3120B	≤ 0,3	01/10/2025
Turbidez	NTU	0,42	< 0,42	SMWW 2130B	≤ 5	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 60430ec5f78c4babb5d4fc51dccf157b

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508353 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Rua PL 06 200

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora:
28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água p/ Consumo Humano.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	4,10	SMWW 4500-H+ B	-	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios

que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 60430ec5f78c4babb5d4fc51dccf157b

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508354 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Rua 12 N° 85 LC

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Bicarbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Carbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Hidróxidos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Cálcio	mg/L	0,126	4,225	SMWW 3120B	-	01/10/2025
Cloreto	mg Cl-/L	0,050	12,734	SMWW 4110B	≤ 250	23/09/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	150,40	SMWW 2510B	-	30/09/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	< 0,91	SMWW 2120E	≤ 15	23/09/2025
Dureza Permanente	mg CaCO3/L	5,42	34,20	SMWW 2340-A	-	23/09/2025
Dureza Temporária	mg CaCO3/L	1,68	< 1,68	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Ferro Total	mgFe/L	0,061	< 0,061	SMWW 3120B	≤ 0,3	01/10/2025
Turbidez	NTU	0,42	< 0,42	SMWW 2130B	≤ 5	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 63d8bdf2e9004ca28cbc71ecfcca4da1

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 0204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508354 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Rua 12 N° 85 LC

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	4,40	SMWW 4500-H+ B	-	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios

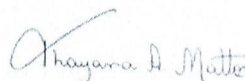
que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 63d8bdf2e9004ca28cbc71ecfcca4da1

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.myilmsportal.cloud.



Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508355 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Rua 21 N° 02

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Bicarbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Carbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Hidróxidos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Cálcio	mg/L	0,126	0,964	SMWW 3120B	-	01/10/2025
Cloreto	mg Cl-/L	0,050	3,693	SMWW 4110B	≤ 250	23/09/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	8,22	SMWW 2510B	-	30/09/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	< 0,91	SMWW 2120E	≤ 15	23/09/2025
Dureza Permanente	mg CaCO3/L	5,42	29,45	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Dureza Temporária	mg CaCO3/L	1,68	< 1,68	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Ferro Total	mgFe/L	0,061	< 0,061	SMWW 3120B	≤ 0,3	01/10/2025
Turbidez	NTU	0,42	< 0,42	SMWW 2130B	≤ 5	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas. As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 0b00faba7ef04987973b228542ec206b

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa

CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90

Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000

Proposta Comercial: 8204/2025.1

Conta Relacionada: Alison Maciel

Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508355 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Rua 21 Nº 02

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora:
28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021_ Água p/ Consumo Humano.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	5,20	SMWW 4500-H+ B	-	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios


que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor: Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 0b00faba7ef04987973b228542ec206b

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimportal.cloud.



Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa **CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90**
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 **Proposta Comercial: 6204/2025.1**
Conta Relacionada: Alison Maciel **Telefone: (66) 3468-6439**

Amostra Id: 508357 - Análise Físico Química de Água para Consumo - B25 Lote 21

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Bicarbonatos	mg CaCO3/L	3,56	9,50	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Carbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Hidróxidos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Cálcio	mg/L	0,126	0,455	SMWW 3120B	-	01/10/2025
Cloreto	mg Cl-/L	0,050	0,219	SMWW 4110B	≤ 250	23/09/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	8,15	SMWW 2510B	-	30/09/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	< 0,91	SMWW 2120E	≤ 15	23/09/2025
Dureza Permanente	mg CaCO3/L	5,42	10,45	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Dureza Temporária	mg CaCO3/L	1,68	9,50	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Ferro Total	mgFe/L	0,061	< 0,061	SMWW 3120B	≤ 0,3	01/10/2025
Turbidez	NTU	0,42	< 0,42	SMWW 2130B	≤ 5	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 9161086e334d40fe84c2ff24d2915a2a

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508357 - Análise Físico Química de Água para Consumo - B25 Lote 21

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora:
28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	6,36	SMWW 4500-H+ B	-	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios

que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: 9161086e334d40fe84c2ff24d2915a2a

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508358 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Av Olímpica 340

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Data Recebimento: 23/09/2025

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora: 28,90°C

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado): Ensolarado

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Bicarbonatos	mg CaCO3/L	3,56	4,75	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Carbonatos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Alcalinidade Hidróxidos	mg CaCO3/L	3,56	< 3,56	SMWW 2320-B	-	25/09/2025
Cálcio	mg/L	0,126	0,764	SMWW 3120B	-	01/10/2025
Cloreto	mg Cl-/L	0,050	1,123	SMWW 4110B	≤ 250	23/09/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	36,70	SMWW 2510B	-	30/09/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	< 0,91	SMWW 2120E	≤ 15	23/09/2025
Dureza Permanente	mg CaCO3/L	5,42	17,10	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Dureza Temporária	mg CaCO3/L	1,68	4,75	SMWW 2340-A	-	26/09/2025
Ferro Total	mgFe/L	0,061	< 0,061	SMWW 3120B	≤ 0,3	01/10/2025
Turbidez	NTU	0,42	< 0,42	SMWW 2130B	≤ 5	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor Aparente
- Turbidez

Chave de Validação: e75477b009de453d91bb428fcd1704ed

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.myilmsportal.cloud.

Data de Publicação: 08/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa **CPF/CNPJ:** 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 **Proposta Comercial:** 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel **Telefone:** (66) 3468-6439

Amostra Id: 508358 - Análise Físico Química de Água para Consumo - Av Olímpica 340

Matriz: Água

Data Coleta: 18/09/2025

Data Recebimento: 23/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora:
28,90°C

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 35,00

Desvios das Condições Especificadas: Temperatura de recebimento acima dos padrões e Prazo excedido de análises

Legislação: Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, Água p/ Consumo Humano.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	4,79	SMWW 4500-H+ B	-	23/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS Nº 2472, de 28 de setembro de 2021, para água potável de consumo humano.

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios

que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Cor: Amarelo
- Turbidez

Chave de Validação: e75477b009de453d91bb428fcd1704ed

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimportal.cloud.

Data de Publicação: 07/10/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 6204/2025.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 508499 - Análises de Cianobactérias - Captação

Matriz: Água Superficial

Data Coleta: 18/09/2025

Técnico de Amostragem: Cleber

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Temperatura Ambiente (°C)/Hora: 29,00

Desvios das Condições Especificadas: Prazo excedido de análises e Temperatura de recebimento acima dos padrões.

Data Recebimento: 22/09/2025

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Chuva nas últimas 24 horas : Não

Temperatura de Recebimento da Amostra (°C)/Hora:
31,00°C

Legislação: Resolução CONAMA nº 357 de 17 março de 2005 - Águas Doces - Classe 2

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Cianobactérias	cel/mL	1	54	SMWW 10200 C, D, E, F	≤ 50000	22/09/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem todos os padrões especificados na Resolução do CONAMA Nº 357, de 17 de março de 2005, para água doce Classe II.

A amostra apresentou: 28 cel/mL de Anabaena sp., e 26 cel/mL Microcystis sp..

Notas

- LEGENDA: LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- Plano de amostragem: Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- Referências metodológicas: Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se temperatura inadequada de pelo menos um ensaio. O não atendimento à conservação térmica pode ou não impactar nos resultados dos ensaios realizados. Os ensaios que envolvem microbiologia e matéria orgânica são os mais sensíveis à variação de temperatura. A continuação



do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.

Chave de Validação: 8b147194738448c3b8330ac267cf4f8e

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.

RESOLUÇÃO Nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2011

Publicada no DOU nº 92, de 16/05/2011, pág. 89

Correlações:

- Complementa e altera a Resolução nº 357/2005.

Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 e suas alterações, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes em corpos de água receptores, alterando parcialmente e complementando a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

Parágrafo único. O lançamento indireto de efluentes no corpo receptor deverá observar o disposto nesta Resolução quando verificada a inexistência de legislação ou normas específicas, disposições do órgão ambiental competente, bem como diretrizes da operadora dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Art. 2º A disposição de efluentes no solo, mesmo tratados, não está sujeita aos parâmetros e padrões de lançamento dispostos nesta Resolução, não podendo, todavia, causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas.

Art. 3º Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados diretamente nos corpos receptores após o devido tratamento e desde que obedeçam às condições, padrões e exigências dispostos nesta Resolução e em outras normas aplicáveis.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente poderá, a qualquer momento, mediante fundamentação técnica:

I - acrescentar outras condições e padrões para o lançamento de efluentes, ou torná-los mais restritivos, tendo em vista as condições do corpo receptor; ou

II - exigir tecnologia ambientalmente adequada e economicamente viável para o tratamento dos efluentes, compatível com as condições do respectivo corpo receptor.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para efeito desta Resolução adotam-se as seguintes definições, em complementação àquelas contidas no art. 2º da Resolução CONAMA nº 357, de 2005:

I - Capacidade de suporte do corpo receptor: valor máximo de determinado poluente que o corpo hídrico pode receber, sem comprometer a qualidade da água e seus usos determinados pela classe de enquadramento;

II - Concentração de Efeito Não Observado-CENO: maior concentração do efluente que não causa efeito deletério estatisticamente significativo na sobrevivência e reprodução dos organismos, em um determinado tempo de exposição, nas condições de ensaio;

III - Concentração do Efluente no Corpo Receptor-CECR, expressa em porcentagem:

a) para corpos receptores confinados por calhas (rio, córregos, etc):

1. $CECR = [(vazão\ do\ efluente) / (vazão\ do\ efluente + vazão\ de\ referência\ do\ corpo\ receptor)] \times 100.$

b) para áreas marinhas, estuarinas e lagos a CECR é estabelecida com base em estudo da dispersão física do efluente no corpo hídrico receptor, sendo a CECR limitada pela zona de mistura

definida pelo órgão ambiental;

IV - Concentração Letal Mediana-CL50 ou Concentração Efetiva Mediana-CE50: é a concentração do efluente que causa efeito agudo (letalidade ou imobilidade) a 50% dos organismos, em determinado período de exposição, nas condições de ensaio;

V - Efluente: é o termo usado para caracterizar os despejos líquidos provenientes de diversas atividades ou processos;

VI - Emissário submarino: tubulação provida de sistemas difusores destinada ao lançamento de efluentes no mar, na faixa compreendida entre a linha de base e o limite do mar territorial brasileiro;

VII - Esgotos sanitários: denominação genérica para despejos líquidos residenciais, comerciais, águas de infiltração na rede coletora, os quais podem conter parcela de efluentes industriais e efluentes não domésticos;

VIII - Fator de Toxicidade-FT: número adimensional que expressa a menor diluição do efluente que não causa efeito deletério agudo aos organismos, num determinado período de exposição, nas condições de ensaio;

IX - Lançamento direto: quando ocorre a condução direta do efluente ao corpo receptor;

X - Lançamento indireto: quando ocorre a condução do efluente, submetido ou não a tratamento, por meio de rede coletora que recebe outras contribuições antes de atingir o corpo receptor;

XI - Nível trófico: posição de um organismo na cadeia trófica;

XII - Parâmetro de qualidade do efluente: substâncias ou outros indicadores representativos dos contaminantes toxicologicamente e ambientalmente relevantes do efluente;

XIII - Testes de ecotoxicidade: métodos utilizados para detectar e avaliar a capacidade de um agente tóxico provocar efeito nocivo, utilizando bioindicadores dos grandes grupos de uma cadeia ecológica; e

XIV - Zona de mistura: região do corpo receptor, estimada com base em modelos teóricos aceitos pelo órgão ambiental competente, que se estende do ponto de lançamento do efluente, e delimitada pela superfície em que é atingido o equilíbrio de mistura entre os parâmetros físicos e químicos, bem como o equilíbrio biológico do efluente e os do corpo receptor, sendo específica para cada parâmetro.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 5º Os efluentes não poderão conferir ao corpo receptor características de qualidade em desacordo com as metas obrigatórias progressivas, intermediárias e final, do seu enquadramento.

§ 1º As metas obrigatórias para corpos receptores serão estabelecidas por parâmetros específicos.

§ 2º Para os parâmetros não incluídos nas metas obrigatórias e na ausência de metas intermediárias progressivas, os padrões de qualidade a serem obedecidos no corpo receptor são os que constam na classe na qual o corpo receptor estiver enquadrado.

Art. 6º Excepcionalmente e em caráter temporário, o órgão ambiental competente poderá, mediante análise técnica fundamentada, autorizar o lançamento de efluentes em desacordo com as condições e padrões estabelecidos nesta Resolução, desde que observados os seguintes requisitos:

I - comprovação de relevante interesse público, devidamente motivado;

II - atendimento ao enquadramento do corpo receptor e às metas intermediárias e finais, progressivas e obrigatórias;

III - realização de estudo ambiental tecnicamente adequado, às expensas do empreendedor responsável pelo lançamento;

IV - estabelecimento de tratamento e exigências para este lançamento;

V - fixação de prazo máximo para o lançamento, prorrogável a critério do órgão ambiental competente, enquanto durar a situação que justificou a excepcionalidade aos limites estabelecidos nesta norma; e

VI - estabelecimento de medidas que visem neutralizar os eventuais efeitos do lançamento excepcional.

Art. 7º O órgão ambiental competente deverá, por meio de norma específica ou no licenciamento da atividade ou empreendimento, estabelecer a carga poluidora máxima para o lançamento de substâncias passíveis de estarem presentes ou serem formadas nos processos produtivos, listadas ou não no art. 16 desta Resolução, de modo a não comprometer as metas progressivas obrigatórias, intermediárias e final, estabelecidas para enquadramento do corpo receptor.

§ 1º O órgão ambiental competente poderá exigir, nos processos de licenciamento ou de sua renovação, a apresentação de estudo de capacidade de suporte do corpo receptor.

§ 2º O estudo de capacidade de suporte deve considerar, no mínimo, a diferença entre os padrões estabelecidos pela classe e as concentrações existentes no trecho desde a montante, estimando a concentração após a zona de mistura.

§ 3º O empreendedor, no processo de licenciamento, informará ao órgão ambiental as substâncias que poderão estar contidas no efluente gerado, entre aquelas listadas ou não na Resolução CONAMA nº 357, de 2005 para padrões de qualidade de água, sob pena de suspensão ou cancelamento da licença expedida.

§ 4º O disposto no § 3º não se aplica aos casos em que o empreendedor comprove que não dispunha de condições de saber da existência de uma ou mais substâncias nos efluentes gerados pelos empreendimentos ou atividades.

Art. 8º É vedado, nos efluentes, o lançamento dos Poluentes Orgânicos Persistentes-POPs, observada a legislação em vigor.

Parágrafo único. Nos processos nos quais possam ocorrer a formação de dioxinas e furanos deverá ser utilizada a tecnologia adequada para a sua redução, até a completa eliminação.

Art. 9º No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade, tais como as águas de abastecimento, do mar e de sistemas abertos de refrigeração sem recirculação.

Art. 10. Na hipótese de fonte de poluição geradora de diferentes efluentes ou lançamentos individualizados, os limites constantes desta Resolução aplicar-se-ão a cada um deles ou ao conjunto após a mistura, a critério do órgão ambiental competente.

Art. 11. Nas águas de classe especial é vedado o lançamento de efluentes ou disposição de resíduos domésticos, agropecuários, de aquicultura, industriais e de quaisquer outras fontes poluentes, mesmo que tratados.

Art. 12. O lançamento de efluentes em corpos de água, com exceção daqueles enquadrados na classe especial, não poderá exceder as condições e padrões de qualidade de água estabelecidos para as respectivas classes, nas condições da vazão de referência ou volume disponível, além de atender outras exigências aplicáveis.

Parágrafo único. Nos corpos de água em processo de recuperação, o lançamento de efluentes observará as metas obrigatórias progressivas, intermediárias e final.

Art. 13. Na zona de mistura serão admitidas concentrações de substâncias em desacordo com os padrões de qualidade estabelecidos para o corpo receptor, desde que não comprometam os usos previstos para o mesmo.

Parágrafo único. A extensão e as concentrações de substâncias na zona de mistura deverão ser objeto de estudo, quando determinado pelo órgão ambiental competente, às expensas do empreendedor responsável pelo lançamento.

Art. 14. Sem prejuízo do disposto no inciso I do parágrafo único do art. 3º desta Resolução, o órgão ambiental competente poderá, quando a vazão do corpo receptor estiver abaixo da vazão de referência, estabelecer restrições e medidas adicionais, de caráter excepcional e temporário, aos lançamentos de efluentes que possam, dentre outras consequências:

I - acarretar efeitos tóxicos agudos ou crônicos em organismos aquáticos; ou

II - inviabilizar o abastecimento das populações.

Art. 15. Para o lançamento de efluentes tratados em leito seco de corpos receptores intermitentes, o órgão ambiental competente poderá definir condições especiais, ouvido o órgão gestor de recursos hídricos.

Seção II

Das Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes

Art. 16. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados diretamente no corpo receptor desde que obedçam as condições e padrões previstos neste artigo, resguardadas outras exigências cabíveis:

I - condições de lançamento de efluentes:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura;

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone *Inmhoff*. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente;

e) óleos e graxas:

1. óleos minerais: até 20 mg/L;

2. óleos vegetais e gorduras animais: até 50 mg/L;

f) ausência de materiais flutuantes; e

g) Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO 5 dias a 20°C): remoção mínima de 60% de DBO sendo que este limite só poderá ser reduzido no caso de existência de estudo de autodepuração do corpo hídrico que comprove atendimento às metas do enquadramento do corpo receptor;

II - Padrões de lançamento de efluentes:

Parâmetros inorgânicos	Valores máximos
Arsênio total	0,5 mg/L As
Bário total	5,0 mg/L Ba
Boro total (Não se aplica para o lançamento em águas salinas)	5,0 mg/L B
Cádmio total	0,2 mg/L Cd
Chumbo total	0,5 mg/L Pb
Cianeto total	1,0 mg/L CN
Cianeto livre (destilável por ácidos fracos)	0,2 mg/L CN
Cobre dissolvido	1,0 mg/L Cu
Cromo hexavalente	0,1 mg/L Cr+6
Cromo trivalente	1,0 mg/L Cr+3
Estanho total	4,0 mg/L Sn
Ferro dissolvido	15,0 mg/L Fe
Fluoreto total	10,0 mg/L F
Manganês dissolvido	1,0 mg/L Mn
Mercurio total	0,01 mg/L Hg

Níquel total	2,0 mg/L Ni
Nitrogênio amoniacal total	20,0 mg/L N
Prata total	0,1 mg/L Ag
Selênio total	0,30 mg/L Se
Sulfeto	1,0 mg/L S
Zinco total	5,0 mg/L Zn
Parâmetros Orgânicos	Valores máximos
Benzeno	1,2 mg/L
Clorofórmio	1,0 mg/L
Dicloroeteno (somatório de 1,1 + 1,2cis + 1,2 trans)	1,0 mg/L
Estireno	0,07 mg/L
Etilbenzeno	0,84 mg/L
Fenóis totais (substâncias que reagem com 4-aminoantipirina)	0,5 mg/L C ₆ H ₅ OH
Tetracloroeto de carbono	1,0 mg/L
Tricloroeteno	1,0 mg/L
Tolueno	1,2 mg/L
Xileno	1,6 mg/L

§ 1º Os efluentes oriundos de sistemas de disposição final de resíduos sólidos de qualquer origem devem atender às condições e padrões definidos neste artigo.

§ 2º Os efluentes oriundos de sistemas de tratamento de esgotos sanitários devem atender às condições e padrões específicos definidos na Seção III desta Resolução.

§ 3º Os efluentes oriundos de serviços de saúde estarão sujeitos às exigências estabelecidas na Seção III desta Resolução, desde que atendidas as normas sanitárias específicas vigentes, podendo:

I - ser lançados em rede coletora de esgotos sanitários conectada a estação de tratamento, atendendo às normas e diretrizes da operadora do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitários; e

II - ser lançados diretamente após tratamento especial.

Art. 17. O órgão ambiental competente poderá definir padrões específicos para o parâmetro fósforo no caso de lançamento de efluentes em corpos receptores com registro histórico de floração de cianobactérias, em trechos onde ocorra a captação para abastecimento público.

Art. 18. O efluente não deverá causar ou possuir potencial para causar efeitos tóxicos aos organismos aquáticos no corpo receptor, de acordo com os critérios de ecotoxicidade estabelecidos pelo órgão ambiental competente.

§ 1º Os critérios de ecotoxicidade previstos no *caput* deste artigo devem se basear em resultados de ensaios ecotoxicológicos aceitos pelo órgão ambiental, realizados no efluente, utilizando organismos aquáticos de pelo menos dois níveis tróficos diferentes.

§ 2º Cabe ao órgão ambiental competente a especificação das vazões de referência do efluente e do corpo receptor a serem consideradas no cálculo da Concentração do Efluente no Corpo Receptor-CECR, além dos organismos e dos métodos de ensaio a serem utilizados, bem como a frequência de eventual monitoramento.

§ 3º Na ausência de critérios de ecotoxicidade estabelecidos pelo órgão ambiental para avaliar o efeito tóxico do efluente no corpo receptor, as seguintes diretrizes devem ser obedecidas:

I - para efluentes lançados em corpos receptores de água doce Classes 1 e 2, e águas salinas e salobras Classe 1, a Concentração do Efluente no Corpo Receptor-CECR deve ser menor ou igual à Concentração de Efeito Não Observado-CENO de pelo menos dois níveis tróficos, ou seja:

a) CECR deve ser menor ou igual a CENO quando for realizado teste de ecotoxicidade para medir o efeito tóxico crônico; ou

b) CECR deve ser menor ou igual ao valor da Concentração Letal Mediana (CL50) dividida por 10; ou menor ou igual a 30 dividido pelo Fator de Toxicidade (FT) quando for realizado teste de ecotoxicidade para medir o efeito tóxico agudo;

II - para efluentes lançados em corpos receptores de água doce Classe 3, e águas salinas e salobras Classe 2, a Concentração do Efluente no Corpo Receptor-CECR deve ser menor ou igual à concentração que não causa efeito agudo aos organismos aquáticos de pelo menos dois níveis tróficos, ou seja:

a) CECR deve ser menor ou igual ao valor da Concentração Letal Mediana-CL50 dividida por 3 ou menor ou igual a 100 dividido pelo Fator de Toxicidade-FT, quando for realizado teste de ecotoxicidade aguda.

§ 4º A critério do órgão ambiental, com base na avaliação dos resultados de série histórica, poderá ser reduzido o número de níveis tróficos utilizados para os testes de ecotoxicidade, para fins de monitoramento.

§ 5º Nos corpos de água em que as condições e padrões de qualidade previstos na Resolução nº 357, de 2005, não incluam restrições de toxicidade a organismos aquáticos não se aplicam os parágrafos anteriores.

Art. 19. O órgão ambiental competente deverá determinar quais empreendimentos e atividades deverão realizar os ensaios de ecotoxicidade, considerando as características dos efluentes gerados e do corpo receptor.

Art. 20. O lançamento de efluentes efetuado por meio de emissários submarinos deve atender, após tratamento, aos padrões e condições de lançamento previstas nesta Resolução, aos padrões da classe do corpo receptor, após o limite da zona de mistura, e ao padrão de balneabilidade, de acordo com normas e legislação vigentes.

Parágrafo único. A disposição de efluentes por emissário submarino em desacordo com as condições e padrões de lançamento estabelecidos nesta Resolução poderá ser autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme previsto nos incisos III e IV do art. 6º, sendo que o estudo ambiental definido no inciso III deverá conter no mínimo:

I - As condições e padrões específicos na entrada do emissário;

II - O estudo de dispersão na zona de mistura, com dois cenários:

a) primeiro cenário: atendimento aos valores preconizados na Tabela I desta Resolução;

b) segundo cenário: condições e padrões propostos pelo empreendedor; e

III - Programa de monitoramento ambiental.

Seção III

Das Condições e Padrões para Efluentes de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários

Art. 21. Para o lançamento direto de efluentes oriundos de sistemas de tratamento de esgotos sanitários deverão ser obedecidas as seguintes condições e padrões específicos:

I - Condições de lançamento de efluentes:

a) pH entre 5 e 9;

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura;

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone *Inmhoff*. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) Demanda Bioquímica de Oxigênio-DBO 5 dias, 20°C: máximo de 120 mg/L, sendo que este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento com eficiência de remoção mínima de 60% de DBO, ou mediante estudo de autodepuração do corpo hídrico que comprove atendimento às metas do enquadramento do corpo receptor.

e) substâncias solúveis em hexano (óleos e graxas) até 100 mg/L; e

f) ausência de materiais flutuantes.

§ 1º As condições e padrões de lançamento relacionados na Seção II, art. 16, incisos I e II desta Resolução, poderão ser aplicáveis aos sistemas de tratamento de esgotos sanitários, a critério do órgão ambiental competente, em função das características locais, não sendo exigível o padrão de nitrogênio amoniacal total.

§ 2º No caso de sistemas de tratamento de esgotos sanitários que recebam lixiviados de aterros sanitários, o órgão ambiental competente deverá indicar quais os parâmetros da Tabela I do art. 16, inciso II desta Resolução que deverão ser atendidos e monitorados, não sendo exigível o padrão de nitrogênio amoniacal total.

§ 3º Para a determinação da eficiência de remoção de carga poluidora em termos de DBO_{5,20} para sistemas de tratamento com lagoas de estabilização, a amostra do efluente deverá ser filtrada.

Art. 22. O lançamento de esgotos sanitários por meio de emissários submarinos deve atender aos padrões da classe do corpo receptor, após o limite da zona de mistura e ao padrão de balneabilidade, de acordo com as normas e legislação vigentes.

Parágrafo único. Este lançamento deve ser precedido de tratamento que garanta o atendimento das seguintes condições e padrões específicos, sem prejuízo de outras exigências cabíveis:

I - pH entre 5 e 9;

II - temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura;

III - após desarenação;

IV - sólidos grosseiros e materiais flutuantes: virtualmente ausentes; e

V - sólidos em suspensão totais: eficiência mínima de remoção de 20%, após desarenação.

Art. 23. Os efluentes de sistemas de tratamento de esgotos sanitários poderão ser objeto de teste de ecotoxicidade no caso de interferência de efluentes com características potencialmente tóxicas ao corpo receptor, a critério do órgão ambiental competente.

§ 1º Os testes de ecotoxicidade em efluentes de sistemas de tratamento de esgotos sanitários têm como objetivo subsidiar ações de gestão da bacia contribuinte aos referidos sistemas, indicando a necessidade de controle nas fontes geradoras de efluentes com características potencialmente tóxicas ao corpo receptor.

§ 2º As ações de gestão serão compartilhadas entre as empresas de saneamento, as fontes geradoras e o órgão ambiental competente, a partir da avaliação criteriosa dos resultados obtidos no monitoramento.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE EFLUENTES

Art. 24. Os responsáveis pelas fontes poluidoras dos recursos hídricos deverão realizar o automonitoramento para controle e acompanhamento periódico dos efluentes lançados nos corpos receptores, com base em amostragem representativa dos mesmos.

§ 1º O órgão ambiental competente poderá estabelecer critérios e procedimentos para a execução e averiguação do automonitoramento de efluentes e avaliação da qualidade do corpo receptor.

§ 2º Para fontes de baixo potencial poluidor, assim definidas pelo órgão ambiental competente, poderá ser dispensado o automonitoramento, mediante fundamentação técnica.

Art. 25. As coletas de amostras e as análises de efluentes líquidos e em corpos hídricos devem ser realizadas de acordo com as normas específicas, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Art. 26. Os ensaios deverão ser realizados por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO ou por outro organismo signatário do mesmo acordo de cooperação mútua do qual o INMETRO faça parte ou em laboratórios

aceitos pelo órgão ambiental competente.

§ 1º Os laboratórios deverão ter sistema de controle de qualidade analítica implementado.

§ 2º Os laudos analíticos referentes a ensaios laboratoriais de efluentes e de corpos receptores devem ser assinados por profissional legalmente habilitado.

Art. 27. As fontes potencial ou efetivamente poluidoras dos recursos hídricos deverão buscar práticas de gestão de efluentes com vistas ao uso eficiente da água, à aplicação de técnicas para redução da geração e melhoria da qualidade de efluentes gerados e, sempre que possível e adequado, proceder à reutilização.

Parágrafo único. No caso de efluentes cuja vazão original for reduzida pela prática de reuso, ocasionando aumento de concentração de substâncias presentes no efluente para valores em desacordo com as condições e padrões de lançamento estabelecidos na Tabela I do art. 16, desta Resolução, o órgão ambiental competente poderá estabelecer condições e padrões específicos de lançamento, conforme previsto nos incisos II, III e IV do art. 6º, desta Resolução.

Art. 28. O responsável por fonte potencial ou efetivamente poluidora dos recursos hídricos deve apresentar ao órgão ambiental competente, até o dia 31 de março de cada ano, Declaração de Carga Poluidora, referente ao ano anterior.

§ 1º A Declaração referida no *caput* deste artigo conterà, entre outros dados, a caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes, baseada em amostragem representativa dos mesmos.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá definir critérios e informações adicionais para a complementação e apresentação da declaração mencionada no *caput* deste artigo, inclusive dispensando-a, se for o caso, para as fontes de baixo potencial poluidor.

§ 3º Os relatórios, laudos e estudos que fundamentam a Declaração de Carga Poluidora deverão ser mantidos em arquivo no empreendimento ou atividade, bem como uma cópia impressa da declaração anual assinada pelo administrador principal e pelo responsável legalmente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, os quais deverão ficar à disposição das autoridades de fiscalização ambiental.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Aos empreendimentos e demais atividades poluidoras que, na data da publicação desta Resolução, contarem com licença ambiental expedida, poderá ser concedido, a critério do órgão ambiental competente, prazo de até três anos, contados a partir da publicação da presente Resolução, para se adequarem às condições e padrões novos ou mais rigorosos estabelecidos nesta norma.

§ 1º O empreendedor apresentará ao órgão ambiental competente o cronograma das medidas necessárias ao cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que tecnicamente motivado.

§ 3º As instalações de tratamento de efluentes existentes deverão ser mantidas em operação com a capacidade, condições de funcionamento e demais características para as quais foram aprovadas, até que se cumpram às disposições desta Resolução.

Art. 30. O não cumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará os infratores, entre outras, às sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em seu regulamento.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se o inciso XXXVIII do art. 2º, os arts. 24 a 37 e os arts. 39, 43, 44 e 46, da Resolução CONAMA nº 357, de 2005.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente do Conselho

Este texto não substitui o publicado no em 16/05/2011

Data de Publicação: 31/03/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 5903/2024.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 462108 - Análise Física, Química e Biológica dos Efluentes - Tratamento Preliminar - Gradeamento - Rua da Represa - Vila Nova

Matriz: Efluente

Data Coleta: 10/03/2025

Data Recebimento: 12/03/2025

Técnico de Amostragem: Alison Maciel

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Legislação: Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Total	mg CaCO ₃ /L	3,56	373,45	SMWW 2320-B	-	14/03/2025
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1,00	4,90 x 10 ⁶	SMWW 9222 D	-	12/03/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1,00	4,90 x 10 ⁶	SMWW 9222 B	-	12/03/2025
Condutividade Elétrica	µS/cm	0,90	796,00	SMWW 2510B	-	18/03/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	223,00	SMWW 2120E	-	12/03/2025
DBO	mg/L	1,76	429,00	SMWW 5210-B	-	14/03/2025
DQO	mg/L	6,30	765,00	SMWW 5220-D	-	13/03/2025
Óleos e Graxas	mg/L	11,0	36,0	SMWW 5520-D	-	18/03/2025
Oxigênio Dissolvido	mgO ₂ /L	0,89	< 0,89	SMWW 4500-OC	-	12/03/2025
Sólidos Sedimentáveis	ml/L.H	0,1	8,0	SMWW 2540-F	≤ 1	13/03/2025
Sólidos Suspensos Totais	mg/L	16,8	108,0	SMWW 2540-D	-	13/03/2025
Sólidos Totais	mg/L	36,3	794,0	SMWW 2540-B	-	17/03/2025
Turbidez	NTU	0,42	190,00	SMWW 2130B	-	12/03/2025

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Termotolerantes
- Coliformes Totais
- Cor Aparente
- DBO
- Oxigênio Dissolvido
- Sólidos Sedimentáveis
- Turbidez

Chave de Validação: f8787ed7c3054a88965c765dff632fca

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylmsportal.cloud.

Data de Publicação: 31/03/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 5903/2024.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 462108 - Análise Física, Química e Biológica dos Efluentes - Tratamento Preliminar - Gradeamento - Rua da Represa - Vila Nova

Matriz: Efluente

Data Coleta: 10/03/2025

Data Recebimento: 12/03/2025

Técnico de Amostragem: Alison Maciel

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Condições Climáticas (Chuva/Ensolarado/Nublado):
Ensolarado

Legislação: Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	7,13	SMWW 4500-H+ B	5 a 9	13/03/2025

Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

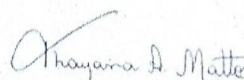
- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Termotolerantes
- Coliformes Totais
- Cor Aparente
- DBO
- Oxigênio Dissolvido
- Sólidos Sedimentáveis
- Turbidez

Chave de Validação: f8787ed7c3054a88965c765dff632fca

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimsportal.cloud.



Gian Pietro Benevento
CRQ 16300433
Gerente da Qualidade
Assinatura digital



Thayana Alves Mattos
CRQ 16300183
Gerente Técnico
Assinatura digital

Data de Publicação: 31/03/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 5903/2024.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 462107 - Análise Física, Química e Biológica dos Efluentes - Estação de Tratamento de Esgoto - Saída da Última Lagoa

Matriz: Efluente

Data Coleta: 10/03/2025

Data Recebimento: 12/03/2025

Técnico de Amostragem: Alison Maciel

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Legislação: Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011.

Control Analises - Control - CRL 1190

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
Alcalinidade Total	mg CaCO3/L	3,56	116,40	SMWW 2320-B	-	14/03/2025
Coliformes Termotolerantes	UFC/100mL	1,00	6,00 x 10 ⁴	SMWW 9222 D	-	12/03/2025
Coliformes Totais	UFC/100mL	1,00	6,00 x 10 ⁴	SMWW 9222 B	-	12/03/2025
Condutividade Eletrica	µS/cm	0,90	581,00	SMWW 2510B	-	18/03/2025
Cor Aparente	U.C.	0,91	255,00	SMWW 2120E	-	12/03/2025
DBO	mg/L	1,76	97,00	SMWW 5210-B	-	14/03/2025
DQO	mg/L	6,30	204,00	SMWW 5220-D	-	13/03/2025
Óleos e Graxas	mg/L	11,0	15,0	SMWW 5520-D	-	18/03/2025
Oxigênio Dissolvido	mgO2/L	0,89	6,21	SMWW 4500-O C	-	12/03/2025
Sólidos Sedimentáveis	ml/L.H	0,1	0,5	SMWW 2540-F	≤ 1	13/03/2025
Sólidos Suspensos Totais	mg/L	16,8	84,0	SMWW 2540-D	-	13/03/2025
Sólidos Totais	mg/L	36,3	322,0	SMWW 2540-B	-	17/03/2025
Turbidez	NTU	0,42	49,80	SMWW 2130B	-	12/03/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões especificados na Resolução do CONAMA Nº 430, de 13 de março de 2011.



Notas

- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Termotolerantes
- Coliformes Totais
- Oxigênio Dissolvido

Chave de Validação: f32d3699745045389b4e8421d8df3553

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimportal.cloud.

Data de Publicação: 31/03/2025

Identificação Conta

Conta: Prefeitura Municipal de Água Boa CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90
Endereço: Av. Planalto, nº 410 - Centro - Água Boa - Mato Grosso - CEP: 78635-000 Proposta Comercial: 5903/2024.1
Conta Relacionada: Alison Maciel Telefone: (66) 3468-6439

Amostra Id: 462107 - Análise Física, Química e Biológica dos Efluentes - Estação de Tratamento de Esgoto - Saída da Última Lagoa

Matriz: Efluente

Data Coleta: 10/03/2025

Data Recebimento: 12/03/2025

Técnico de Amostragem: Alison Maciel

Responsável pela amostragem (Control/Cliente): Cliente

Legislação: Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011.

Control Analises

Parâmetros	Unidade	LQ/Faixa	Resultado	Método Referência	Legislação	Data de Realização
pH	-	2-12	7,19	SMWW 4500-H+ B	5 a 9	13/03/2025

Declaração de conformidade

Os resultados dos parâmetros analisados na amostra atendem aos padrões especificados na Resolução do CONAMA Nº 430, de 13 de março de 2011.

Notas

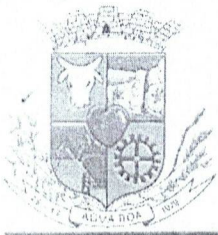
- **LEGENDA:** LQ: Limite de quantificação. NA: Não se aplica. NO: Não objetável.
- **Plano de amostragem:** Responsabilidade Cliente.
- Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.
- É expressamente proibida a reprodução parcial deste documento.
- **Referências metodológicas:** Referências metodológicas: As análises foram realizadas conforme a última versão do Standard Methods for the Examination of Water e Wastewater 24th 2022 (SMWW), EPA, AOAC, ISO e ABNT (quando aplicável).
- (*) Serviço subcontratado.
- A incerteza da medição pode ser solicitada como informação extra ao laboratório. Na regra de decisão não é considerado a incerteza da medição.

Desvio das Condições Especificadas

- No recebimento da amostra constatou-se que pelo menos um ensaio estava com prazo para início da realização da análise excedido. Esse desvio pode ou não impactar no(s) resultado(s) do(s) ensaio(s). A continuação do processo de realização dos ensaios foi autorizada pelo cliente.
- Coliformes Termotolerantes
- Coliformes Totais
- Oxigênio Dissolvido

Chave de Validação: f32d3699745045389b4e8421d8df3553

A validação deste documento pode ser realizada em: controlanalises.mylimportal.cloud



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO	143/2022
CREADOR	CONTROL ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA
VALOR	R\$ 78.410,00
DATA	08.08.2022
VENCIMENTO	08.08.2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, E OUTRO LADO, A EMPRESA CONTROL ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA PARA SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA, NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 031/2021.

O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº. 2798934-8 SSP/MT e do CPF nº. 928.476.760-15, residente e domiciliado a Rua 9, nº 855, Centro, na cidade de Água Boa/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONTROL ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.930.534/0001-16, com sede na Rua 37, esquina com a Rua 45, QD 100, nº 09, Bairro Santa Cruz II, Cuiabá-MT, CPF 78077-035, neste ato, representada pela Sra. **Thayana Alves Mattos**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 003.045.482-43, RG nº 949810 SESDC/RO, residente e domiciliada na Rua Gaivota, nº 01, Recanto dos Pássaros, Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº. 121/2021**, referente ao **Pregão eletrônico para Registro de Preço nº. 031/2021**, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº. 10.520/2002, na Lei nº. 8.666/1993, no Decreto nº. 2455/2013, nas demais legislações pertinentes, em suas alterações posteriores, ou em outros dispositivos legais que vierem a substituí-los, que as partes se sujeitam a cumprir, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – O presente contrato visa a Contratação de empresa especializada para realização de serviço de análise da qualidade da água para abastecimento público e análise de qualidade do sistema de tratamento de efluentes do Município de Água Boa-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

2.1. A presente contratação decorreu do Processo Administrativo nº. 121/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 031/2021, sendo fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei nº. 10.520/2002; como também faz parte integrante do processo e contrato a proposta de preços do licitante vencedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 - O valor global para o presente contrato referente ao serviço de análise de água é de R\$ 78.410,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais), conforme segue:

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNT	TOTAL
24116	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE AGUA PARA CONSUMO	UND	111	90,00	9.990,00
24117	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE AGUA PARA CONSUMO	UND	111	180,00	19.990,00
24118	ANÁLISE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA DOS EFLUENTES	UND	40	390,00	15.600,00
24119	SERVIÇO DE ANÁLISE DE CIANOBACTÉRIAS	UND	2	370,00	740,00
24121	SERVIÇO DE ANÁLISE DE OUTORGA SEMA DE POCOS TUBULARES	UND	19	420,00	7.980,00
24122	SERVIÇO DE ANÁLISE PARA ADEQUAÇÃO A	UND	31	520,00	16.120,00

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90

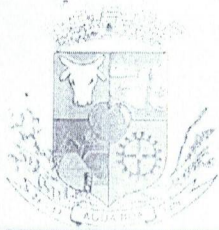


RENOVAÇÃO E TRABALHO

DESENVOLVIMENTO

08/08/2022

Adriano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

	RESOLUÇÃO CONAMA 357				
36317	SERVIÇO DE ANÁLISE PARA BALNEABILIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONAMA 274/2000	UND	15	560,00	8.400,00

3.2 - Os pagamentos referentes aos fornecimentos do objeto desta licitação serão efetuados, em moeda nacional, por emissão de ordens bancárias, e ocorrerão em até 30 (trinta) dias úteis contados da aceitação das faturas e de comprovações pelos Fiscais dos Contratos, sendo observado antes de cada pagamento:

I - Ateste das notas fiscais pelos servidores designados como Fiscais dos Contratos, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos, confirmando se a aquisição atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital. Os fiscais dos contratos deverão observar o disposto no subitem 13.1 deste Edital, no que se refere ao cálculo do preço devido.

II - As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela própria empresa prestadora dos serviços objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

III - Comprovação da manutenção das condições iniciais de contratação, quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da licitante, sob pena de rescisão do Contrato.

3.3 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a 30 (Trinta) dias.

3.4 - Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

3.5 - O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta, por meio de ordem bancária, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

3.6 - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

3.7 - Os preços são fixos e irredutíveis.

3.8 - Ultrapassado o prazo previsto para pagamento, os valores apresentados para pagamento serão corrigidos monetariamente, *pro rata tempore*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO.

4.1 - A forma de fornecimento será realizada através da emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO, a qual definirá o objeto a ser fornecido no Município de Água Boa-MT.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO FORNECIMENTO.

5.1 - A CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, o resultado das análises.

5.2 - Os objetos constantes da Cláusula Primeira deste ajuste deverão ser entregues sem custos de frete a CONTRATANTE, devendo ser recebidos na Av. Planalto, 410, centro na cidade de Água Boa ou a onde o Município indicar; e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do Art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.3 - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos serviços.

5.4 - Independente de qualquer declaração, o fornecedor responde solidariamente pelos vícios ou defeitos do produto, tendo em vista as regras emanadas do Art. 18 da Lei nº. 8.078/90.

5.5 - O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos serviços, no local e endereço indicados pela CONTRATANTE, acompanhada da respectiva nota fiscal.

5.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Alicia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 - O recebimento do objeto dar-se-á imediatamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações CONTRATADAS, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA.

6.1 - O prazo de fornecimento e de vigência do presente contrato vigorará a partir da assinatura do presente, por **12 (doze) meses**.

6.2 - Os prazos de fornecimento e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº. 8666/93.

6.3 - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

7.1 - Todas as despesas decorrentes deste processo licitatório de Pregão Eletrônico nº. 031/2021 correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2022, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 48.210,00

Órgão: Secretaria de Infraestrutura

Projeto/Atividade: DEMAÉ

Elemento da Despesa: 33.90.39

Código Reduzido: 1074

R\$ 30.200,00

Órgão: Secretaria de Infraestrutura

Projeto/Atividade: Infraestrutura

Elemento da Despesa: 33.90.39

Código Reduzido: 1098

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

8.1 - Não será cobrada garantia para a execução do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

9.1 - São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- Os serviços de melhor qualidade, que deverá atender as especificações e normas técnicas; e fornecer os serviços, objeto desta licitação de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência;
- Executar o serviço imediatamente contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- Providenciar a substituição imediata do serviço de que apresente inconsistência ou qualquer desacordo com o especificado no Termo de Referência, sem quaisquer ônus para o Município;
- Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.
- Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

9.2 - São direitos e Obrigações da CONTRATANTE.

- Supervisionar o serviço e se encarregar do aceite do objeto, as anotações e posterior comunicação de eventuais falhas nos mesmos;

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

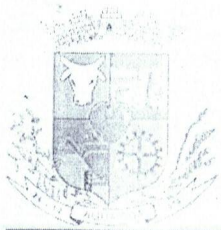
CNPJ: 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO

GESTÃO 2021/2024

Allice



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, realizadas por cada Secretaria competente.
- c) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- e) Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do serviço ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- f) Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- g) Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; respeitados os direitos da CONTRATADA.
- h) Rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CABIVÉIS E DOS VALORES DAS MULTAS.

10.1 - O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) De 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia que excede o prazo final de entrega do objeto deste Contrato, até o trigésimo dia; e
- b) De 1% (um por cento) por dia de atraso, após o prazo da alínea anterior.

10.2 - As multas acima referidas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

I) **ADVERTÊNCIA** sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da Administração e, a despeito delas, a regular prestação dos serviços não ficar inviabilizada;

II) **MULTA MORATÓRIA** de 0,3% (zero vírgula três por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas até 30 (trinta) dias, e 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, após 30 (trinta) dias;

III) **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o valor total do Contrato, em razão da inexecução total ou parcial do ajuste firmado, podendo esse valor ser descontado de pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA ou, ainda, quando for o caso, cobrado administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;

IV) **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

V) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas I, II, IV e V do Item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea III, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.5 - Outras penalidades poderão ser aplicadas em função da natureza da infração, de acordo com o previsto na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

10.6 - Ficarão impedidos de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

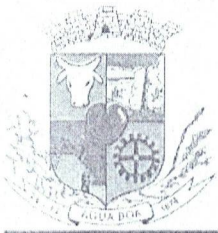
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Alina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal; e
- f) Falhar ou fraudar a execução do Contrato.

10.7 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.8 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.9 - A recusa sem motivo justificado do convocado em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido neste Instrumento, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – NOS CASOS DE RESCISÃO.

11.1 - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, mediante notificação por escrito, garantido o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas ou condições que integram este Instrumento.

11.2 - Rescinde-se este Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I - Lentidão do seu cumprimento ou entrega de materiais com especificações diversas daquela constante da Proposta de Preços, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da execução no prazo e nas condições estipuladas;

II - Atraso injustificado da CONTRATADA no início dos fornecimentos;

III - paralisação dos fornecimentos sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IV - Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

V - Ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada, impeditiva do cumprimento das obrigações assumidas;

VI - Dissolução da sociedade da CONTRATADA ou falecimento do seu Titular, no caso de firma individual; e

VII - insolvência da CONTRATADA, caracterizada pelo protesto de títulos ou pela emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceto nos casos previstos nos incisos V e VI, desta Cláusula, a rescisão do Contrato acarretará para a CONTRATADA, além das penalidades cabíveis, as seguintes consequências:

a) responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes até a apuração e o ressarcimento de seus débitos para com a CONTRATANTE.

11.3 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

11.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

12.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Código Civil Brasileiro, em conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do Direito.

12.2 - Integram este Instrumento contratual, independentemente de transcrição:

a) Pregão Eletrônico n.º 031/2021 e seus Anexos; e

b) Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da CONTRATADA;

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO

GESTÃO 2021/2024

Alcides



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE CARGO/FUNÇÃO
1220250127174

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA	RNP: 1223099059
Título Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA	Registro: 59600

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA	CNPJ: 15.023.898/0001-90
Rua: AV. PLANALTO	Número: 410
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: ÁGUA BOA	UF: MT
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	CEP: 78635000

3. Vínculo Contratual

Rua: AV. PLANALTO	Número: 410
Complemento: DEMAÉ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Bairro: CENTRO
Cidade: ÁGUA BOA	UF: MT
Data de início: 02/06/2025	Previsão de término: 05/03/2026
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS	Unidade administrativa:
Identificação do cargo/função: COORDENADOR OPERACIONAL	

4. Atividades Técnicas

Atividade	Quantidade	Unidade
Desempenho de função técnica	8,0000	hora por dia

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

DEMAÉ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: SEGUNDA A SEXTA: 07:30 AS 11:30 DAS 13:30 AS 17:30

6. Declarações

Accessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	/ /	data
062.665.191-35 - LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA		
15.023.898/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA		

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 24/06/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 00037041380001922920



Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA
Data: 08/01/2026 12:06:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015

Assinado de forma digital por
MARIANO KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015
Dados: 2026.01.08 12:11:24
0300

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

1.CONTRATANTE: ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com outorga da qualificação de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, por ato do Ministério da Justiça, nos termos da Lei n. 9.790, de 23.03.1999, regulamentada pelo Decreto n. 3.100/99, inscrita no CNPJ sob o n. 20.949.690/0001-37, com sede na Rua I, n.º 105, Edifício Eldorado Hill, Sala n.º 64, Bairro Jardim Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78.048-487, Tel.: (065) 3044-3155, E-mail: isobrasil@isobrasil.org, por seu representante legal e Presidente, Sr. **DIONAS BASSANEZI DUIM**, brasileiro, administrador, portador do RG 1015872-5 SSP/MT e CPF n. 019.231.401-75.

2.CONTRATADO: BETTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **60.828.810/0001-62**, com sede na Rua Maria da Paz dos Santos Araujo, nº 59, Bairro: Residencial Vera, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT, representado por **LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA**, brasileira, portador do RG n. 29337801 SESP/MT e do CPF: 062.665.191-35, residente e domiciliado na Rua João Pereira Lima, nº 0, Bairro: Residencial Vera, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT.

As partes, acima identificadas, resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ser regido pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de **Serv. de Apoio - Operação de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário**, pela CONTRATADA consistentes na prestação de serviços pelos sócios, titular e/ou empregados da sociedade, aos usuários do Município de Água Boa/MT em atendimento as ao Termo de Parceria n. **001/2025** - Plano de Trabalho n. **003/2025**, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Boa-MT, devendo sempre observar os padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, nãoS praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas aos atendido.

Cláusula Segunda – Os serviços a serem prestados, ora contratados, compreendem exclusivamente atividades de natureza intelectual assim discriminada:

- I. Atividades em Serviço Operação de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário, relacionadas abaixo:
 - a. Elaborar, revisar e implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
 - b. Projetar, avaliar e acompanhar obras de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água.;
 - c. Projetar e supervisionar sistemas de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário;
 - d. Estabelecer planos operacionais e de manutenção dos sistemas.;
 - e. Supervisionar a operação de ETAs (Estação de Tratamento de Água) e ETEs (Estação de Tratamento de Esgoto);
 - f. Garantir o controle de qualidade da água distribuída, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula Terceira- Os serviços serão prestados pela Contratada, pessoalmente, ou mediante a disponibilização de profissional habilitado, junto a uma unidade da ISO BRASIL – INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL.

Cláusula Quarta – Os serviços serão prestados conforme **necessidade e demanda de agendamentos**, devendo a contratada disponibilizar profissional habilitado para atendimento rigoroso dos serviços.

Paragrafo único – nos horários diversos ao estabelecido no caput desta cláusula, a contratada ficará em sobre aviso para a realização dos serviços ora contratados, caso necessário.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cláusula Quinta – A CONTRATANTE fica obrigada a:

- I. pagar os serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento;
- II. informar previamente a CONTRATADA sobre toda e qualquer anormalidade que possa influir no desenvolvimento dos serviços;
- III. zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes e o estabelecido neste contrato, sem que, com isso, interfira na relação contratante-contratado;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula Sexta – A CONTRATADA fica obrigada a:

- I. Manter o ambiente de trabalho em condições dignas, em perfeitas condições de uso e de higiene;
- II. Desenvolver as atividades correlatas da função de Operação de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário;

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Sétima – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA:

- I. A importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mensais, pelos serviços prestados.

Titular: **BETTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: 60.828.810/0001-62
BANCO: Inter
Agência: 0001
Conta: 45050518-9
Chave Pix: 60.828.810/0001-62

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços acima ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal de Serviços emitida pela CONTRATADA ao CONTRATANTE e, ainda, pela apresentação de relatório mensal dos serviços realizados.

Parágrafo Terceiro – A Nota Fiscal de prestação de serviços emitida pela contratada, deverá estar acompanhado do relatório mensal de serviços realizados, sendo que a falta da prestação de serviços nos dias previamente agendados acarretará o desconto proporcional a 1/30 avos do valor referente a esta prestação de serviços.

Parágrafo Quarta - O pagamento acima convencionado se dará através de transferência bancária, em conta de titularidade da CONTRATADA, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação de serviços, observando que o valor a ser depositado comportará a dedução dos impostos pelos quais a CONTRATANTE é substituta tributária.

DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Cláusula Oitava - O presente contrato de prestação de serviços será por prazo determinado, vigorando entre 02/06/2025 a 05/03/2026, podendo ser renovado, caso haja interesse entre as partes.

Parágrafo primeiro - O contrato poderá ser revisto, sempre que motivado por uma das partes e aceito pela outra, no que se refere aos valores, levando-se em conta os preços praticados no município ou região, para a realização de serviços iguais ou semelhantes.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Nona - Cabe a contratante, a seu critério e através do Departamento Administrativo, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento do cumprimento das metas e objetivos deste contrato.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA declara aceitar integralmente as condições de execução dos serviços contratados.

Parágrafo Segundo – A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da contratada, no que concerne ao serviço de consultoria, assessoria e/ou execução contratados, e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula Décima – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, a partir de prévia notificação e ampla defesa oferecida, aplicar multa a contratada, que corresponderá a 10% (dez por cento) sobre os valores mencionados na cláusula sétima.

Parágrafo Único – A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações ou omissões cometidas.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula Décima Primeira – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e ou responsabilidade caberão exclusivamente a CONTRATADA.

Parágrafo Décima Segunda – A CONTRATADA assume, neste ato, de maneira irrevogável e irretroatável, a responsabilidade direta e exclusiva pela execução do objeto deste contrato e conseqüentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta e indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA ou de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA obriga-se, por si, seus colaboradores e quaisquer outros que tenham acesso a informações vinculadas ao objeto do presente contrato, a manter o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, a que tenham acesso, sendo vedado, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, reproduzir por qualquer meio ou forma para fim diverso do estabelecido, ou delas dar conhecimento a terceiros, inclusive após o término da prestação dos serviços. O termo "informação" abrange toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, inclusive através de mídias digitais, especialmente relativas a informações administrativas, operacionais e técnicas, especificações e quaisquer outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, relativas ao objeto do presente ou em razão dele, que de qualquer maneira/forma tenha acesso ou conhecimento.

DA RESCISÃO

Cláusula Décima Terceira – O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por mútuo consenso, mediante termo escrito (distrato);
- b) Imediatamente caso haja descumprimento de cláusulas contratuais, garantido o contraditório e a ampla defesa, ressalvada a parte prejudicada a cobrança da penalidade/sanção prevista no contrato;

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Décima Quarta - O presente contrato reger-se-á pelas normas contidas no Código Civil Brasileiro, aplicando-se supletivamente os Princípios Norteadores dos Contratos por tratar-se exclusivamente de prestação de serviços legalmente constituída.

Cláusula Décima Quinta - Para fins judiciais o presente contrato caracteriza-se como título executivo extrajudicial, conforme Art. 784, III do CPC, obrigando seus herdeiros e sucessores a qualquer título a honrar este instrumento em caráter irrevogável e irretroatável.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Sexta – Toda e qualquer notificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válido por escrito e assinado pelas partes.

Cláusula Décima Sétima – Qualquer aceitação, prorrogação ou tolerância de uma parte em relação às obrigações assumidas pela outra na presente relação contratual será sempre em caráter precário e limitado, não constituindo alteração ou novação contratual, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia à parte.

Cláusula Décima Oitava – Verificando-se a nulidade, ineficácia ou inexecutabilidade de qualquer cláusula deste contrato, permanecerão em vigor as suas demais disposições.

Cláusula Décima Nona – Os casos omissos serão equacionados à luz da legislação em vigor.

Cláusula Vigésima – As partes se obrigam o (a) profissional cumprir rigorosamente com todos os regulamentos e leis em vigor aplicáveis a si e suas atividades; exercer suas atividades com integral observância ao mais alto padrão de ética; divulgar e orientar seus empregados, prepostos e representantes para que estes conheçam e cumpram suas políticas éticas. Uma parte notificará a outra parte, detalhando a respeito de qualquer suspeita, indício ou confirmação da violação do disposto na Lei Anticorrupção Brasileira (Lei n.º 12.846/13). O não cumprimento ou indícios de não cumprimento das obrigações aqui descritas serão considerados uma infração grave a este Contrato e conferirá a Parte lesada o direito de rescindi-lo, imediatamente e independentemente de qualquer notificação prévia, sem incidência de qualquer ônus, direito indenizatório ou penalidade eventualmente aplicável à Parte lesada.

DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira – Os contratantes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para sua execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

ISO BRASIL INSTITUTO
SOCIAL E
ORGANIZACIONAL DO
B.20949690000137
Assinado de forma digital por
ISO BRASIL INSTITUTO
SOCIAL E ORGANIZACIONAL
DO B.20949690000137
Dados: 2025.06.03 09:59:56
-04'00"

ISO Brasil – Instituto Social e Organizacional do
Brasil

BETTER
ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:60828810000162
Assinado de forma digital por
BETTER ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA
Dados: 2025.06.03 09:59:14 -04'00"

BETTER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

KAIO VITOR DEDE
VITOR DEDE:05299639147
DIAS:05299639147
Assinado de forma digital por
KAIO VITOR DEDE
Dados: 2025.06.03 10:00:26 -04'00"

Nome: Kaio Vitor Dedé
RG: 2543592-5- SSP/MT

EMANUELLE APARECIDA
COUTO BRANDAO
GODIANO:04684333175
Assinado de forma digital por
EMANUELLE APARECIDA COUTO
BRANDAO GODIANO
Dados: 2025.06.03 09:50:14 -04'00"

Nome: Emanuelle Ap. Couto Brandão Godiano.
RG: 2140601-4 – SSP/MT